

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

RELATÓRIO

FINANCIAMENTO DE PRODUTOS DE APOIO

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

(Despacho n.º 7225/2015 de 11 de julho)

VISÃO GLOBAL SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO

**ANO
2018**

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Preparação, compilação e elaboração:

Direção Geral da Educação – Alexandra Crespo e Filomena Pereira

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. – Leonardo Conceição e Sérgio Moleiro

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. – Ana Rita Vilhena e Diana Santos

Instituto da Segurança Social, I.P. – Departamento de Desenvolvimento Social – Unidade de Intervenção Social – Setor de Proteção Social e Promoção da Autonomia

Documento a ser disponibilizado por via eletrónica na página do INR, I.P.

ÍNDICE GERAL

Introdução	8
Parte I	
Enquadramento legal do sistema de atribuição de produtos de apoio ano 2018	12
Parte II	
Avaliação física e financeira do financiamento global dos produtos de apoio de 2016 a 2018	13
Parte III	
Síntese global das entidades	18
Parte IV	
Síntese conclusiva global da execução física e financeira do financiamento dos produtos de apoio das entidades referente ao ano de 2018	20
Parte V - Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.)	
Introdução	22
Uniformização de procedimentos do ISS, I.P.	22
Dinâmica do sistema no ISS, I.P	23
Rede de centros prescritores especializados do ISS, I.P.	25
Execução 2018	26
Caracterização dos beneficiários	26
Tipo da alteração da função/estrutura	29
Caracterização dos produtos de apoio	31
Execução financeira	37
Síntese conclusiva	38
Parte VI - Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.)	
Introdução	40
Caracterização dos beneficiários	40
Pessoas apoiadas por distribuição geográfica	40

Pessoas apoiadas por género	41
Pessoas apoiadas por grupo etário	42
Pessoas apoiadas por habilitações académicas	42
Pessoas apoiadas por tipo de deficiência/alteração das funções	43
Caracterização da execução física e financeira	44
Execução física e financeira global	44
Execução física e financeira por tipo de deficiência/alteração das funções	44
Caracterização dos produtos de apoio atribuídos	45
Caracterização dos produtos de apoio por classificação ISO	45
Caracterização do financiamento por região e classificação ISO	46
Considerações finais	47
Parte VII - Direção Geral da Educação (DGE)	
Introdução	49
Atribuição e financiamento de produtos de apoio	49
Distribuição de produtos de apoio por categoria	49
Execução financeira	50
Parte VIII - Direção Geral da Saúde (DGS)	
Introdução	51
Distribuição de produtos de apoio por entidade	51
Distribuição de produtos de apoio por ARS e género	52
Distribuição de produtos de apoio por tipologia de deficiência	55
Distribuição de produtos de apoio por entidades prescriptoras	55
Execução financeira	57
Síntese	58
Parte IX	
Notas finais	59

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Análise comparativa entre verba global orçamentada e verba global executada de 2016 a 2018	16
Evolução do n.º global de produtos de apoio atribuídos de 2016 a 2018	17
Evolução do n.º global de pessoas apoiadas de 2016 a 2018	17
N.º de produtos de apoio atribuídos por entidade	18
Evolução das dotações anuais do ISS, I.P., no período 2008-2018	23
Distribuição do n.º de beneficiários do ISS, I.P., no período 2008-2018	24
Distribuição do n.º de produtos de apoio financiados pelo ISS, I.P., no período 2008-2018	25
Distribuição do n.º de beneficiários por Centro Distrital	26
Distribuição do n.º de beneficiários por género	27
Distribuição do n.º de beneficiários por escalão etário	27
Distribuição do n.º de beneficiários por sistema e subsistema da saúde	28
Distribuição do n.º de beneficiários por alteração da função	30
Distribuição do n.º de beneficiários por alteração da estrutura	31
Distribuição do n.º de produtos de apoio financiados, por Centro Distrital da Segurança Social	32
Distribuição do n.º de produtos de apoio por entidade prescritora	33
Distribuição dos produtos de apoio por classe ISO	34
Distribuição dos produtos de apoio por classe ISO e execução financeira	37
Distribuição de pessoas apoiadas por região (IEFP, I.P.)	40
Distribuição de pessoas apoiadas por género	41
Distribuição de pessoas apoiadas por grupo etário	42
Distribuição de pessoas apoiadas por habilitações académicas	43

Distribuição de produtos de apoio por tipo de deficiência/alteração da função	43
Distribuição de produtos de apoio atribuídos por região	47
Distribuição de pessoas apoiadas por região	47
Distribuição do financiamento atribuído por região	48
Produtos de apoio entregues por ARS (DGS)	52
Prescrições de produtos de apoio por sexo	53
Produtos de apoio entregues por categoria	54
Distribuição de produtos de apoio por tipologia de deficiência	55

ÍNDICE DE QUADROS

Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2016	13
Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2017	13
Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2018	14
Análise comparativa da evolução anual por entidade	14
Evolução global de 2016 a 2018	15
Resumo da execução física e financeira das entidades financiadoras referente ao ano de 2018	20
Monitorização de processos rececionados e analisados em sede CAPA	21
Distribuição do n.º de beneficiários por escalão etário e por Centro Distrital do ISS, I.P.	28
Organização “tipo de deficiência” (alterações das funções ou estruturas) de acordo com o Despacho 5212/2014	30
Distribuição do n.º de beneficiários e do número de produtos de apoio por Centro Distrital ISS, I.P.	32
Distribuição do n.º de produtos de apoio por classe (ISO) e por Centro Distrital do ISS, I.P.	35

Distribuição dos produtos de apoio por classe (ISSO) 12 e 22 por Centro Distrital do ISS, I.P.	36
Valor executado por Centro Distrital do ISS, I.P.	38
Principais indicadores (ISS, I.P.)	39
Distribuição das pessoas apoiadas por distrito (IEFP, I.P.)	41
Execução física e financeira global	44
Execução física e financeira por tipo de deficiência/alteração das funções	45
Execução física e financeira por classificação ISO a 2 dígitos	46
Produtos financiados por classificação ISO	46
Custo médio dos produtos de apoio atribuídos por classificação ISO	46
Evolução dos últimos anos	47
Classificação dos produtos de apoio por referência ISO 9999-2007 (DGE)	50

ÍNDICE DE TABELAS

Distribuição de produtos de apoio por entidade financiadora	18
Valor da verba executada no âmbito da saúde (DGS)	51
Produtos de apoio entregues por ARS	52
Produtos de apoio entregues por faixa etária	53
Entidades associadas à prescrição por ARS	53
Produtos de apoio por categoria ISO e ARS	54
Tipos de deficiência por ARS	55
Distribuição do n.º de produtos de apoio por entidades prescritoras nas ARS	56
Produtos de apoio atribuídos e montantes reportados por ARS	57

INTRODUÇÃO

O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., (INR, I.P.) é um instituto público integrado e tutelado pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. A garantia de igualdade de oportunidades, o combate à discriminação e a valorização das pessoas com deficiência, numa perspetiva de promoção dos seus direitos fundamentais, são os princípios que norteiam a atuação deste Instituto.

O INR, I.P., tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência e/ou incapacidade.

Tendo por visão de futuro construir uma sociedade que olha para o cidadão na sua diferença, potenciando as suas capacidades e a sua autonomia, propõe-se a inovar nas iniciativas e atividades de forma sensível e adequada aos contextos, no sentido da concretização da visão "Uma Pessoa um Cidadão".

Em 2014 foi publicada a regulamentação específica relativa ao funcionamento da Base de Dados de Registo do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (BDR-SAPA), convergindo-se no sentido da implementação do sistema informático centralizado que interliga as entidades financiadoras e prescritoras do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA).

Neste capítulo, foi decisiva a publicação da Portaria n.º 78/2015, de 17 de março, que aprovou o modelo da ficha de prescrição de produtos de apoio e estabeleceu a obrigatoriedade de, a partir de 18 de março de 2015, todas as prescrições de produtos de apoio serem realizadas através da respetiva plataforma informática.

O ano de 2016 foi, portanto, um ano de consolidação dos novos processos de implementação no terreno face à mudança que esta regulamentação veio operar em todo o universo de entidades envolvidas neste Sistema.

Tendo sido assegurada a implementação da primeira fase do SAPA, a perspetiva de dar continuidade a este processo constitui-se como um desenvolvimento importante no sentido da garantia da operacionalização de uma aplicação que permita acompanhar o “ciclo de vida” do sistema no seu todo (prescrição, atribuição, participação e reutilização de produtos de apoio), beneficiando do conhecimento adquirido na etapa concretizada e promovendo as ações necessárias a uma maior simplificação dos circuitos e do sistema, em parceria com o Instituto de Informática, I.P. (II, I.P.) e com as entidades a que o sistema informático centralizado se encontra interligado.

Em 2017, verificou-se uma alteração no financiamento de produtos de apoio marcado de forma particular pela saída, por parte da saúde, do sistema centralizado da BDR-SAPA.

De acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 13.º do Despacho n.º 7225/2015, de 1 de julho, as entidades financiadoras devem elaborar relatório síntese dos produtos de apoio de forma a permitir o estudo estatístico global do Sistema. Neste contexto, cabe ao INR, I.P., a elaboração deste Relatório global que assenta na compilação dos contributos das várias entidades financiadoras; elemento valioso da avaliação global da execução física e financeira relativa ao ano de 2018.

O Despacho n.º 11974-A/2018, de 12 de dezembro, dos Ministérios das Finanças, da Saúde, da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, definiu a verba global de € 14.900.000,00 a disponibilizar pelos diversos organismos financiadores para 2018, nomeadamente, o montante de €400.000,00 disponibilizado pelo Ministério da Educação, destinado a financiar os produtos de apoio prescritos no âmbito das escolas; o valor de €7.500.000,00 disponibilizado pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, sendo €4.800.000,00 destinados a financiar produtos de apoio prescritos pelos centros de saúde e centros especializados designados pelo Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I.P), e € 2.700.000,00 destinados a financiar produtos de apoio indispensáveis à formação profissional e ao emprego, incluindo o acesso aos transportes, através de entidades designadas pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P.; a verba de € 7.000.000,00, disponibilizada pelo Ministério da Saúde, destina-se a financiar os produtos de apoio prescritos às pessoas com deficiência nas unidades hospitalares designadas pela Direção-Geral da Saúde (DGS).

Neste contexto, cabe ainda referir que através do Despacho 12037-B/2018, de 13 de dezembro, que determina o reforço de verbas para 2018, o ISS, I.P., obteve um reforço de verbas no valor de €5.200.000,00, perfazendo assim um total de € 10.000.000,00.

O Despacho 11974-A/2018, prevê que, no que diz respeito aos produtos de apoio prescritos exclusivamente pelo Serviço Nacional de Saúde no âmbito Traqueostomia (código ISO 09 15), Ostomia (código ISO 09 18), Sistemas de Drenagem (código ISO 09 24) e Coletores de Urina (código ISO 09 27), os mesmos são prescritos através da Prescrição Eletrónica Médica (PEM) e dispensados em farmácias oficinas.

Os restantes produtos de apoio constantes da Subclasse 09 30 — produtos de apoio para absorção de urina e fezes, para além de poderem ser disponibilizados pelos hospitais nos termos do n.º 7, do referido Despacho, são fornecidos ou reembolsados pelas unidades de cuidados de saúde primários, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS, I.P.). Estes produtos quando prescritos nos centros especializados designados pelo Instituto da Segurança Social, I. P., mantêm os atuais procedimentos a vigorar no âmbito do SAPA, e continuam a ser suportados pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Ainda no âmbito da saúde, importa ainda referir que, durante o ano de 2017 e na sequência da alínea b) do n.º 8 do Despacho n.º 10218/2017, de 24 de novembro, foi criada uma Circular Normativa Conjunta entre ACSS, I.P., DGS, Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, I.P. (SPMS, I.P.) e Infarmed – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos I.P., que veio reformular o n.º 1 da Circular Normativa Conjunta n.º 5/2017, de 2 de março, elaborada pelas mesmas entidades, passando a considerar que, os produtos de apoio para absorção de urina e fezes (código ISO 09 30 04 – Fraldas), apenas devem ser reembolsados, os pedidos de utentes incontinentes que apresentem Atestado Médico Multiusos que comprovem uma incapacidade igual ou superior a 60% e que reúnam, cumulativamente, os requisitos de isenção do pagamento de taxa por motivo de insuficiência económica.

No que diz respeito às reuniões da Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio (CAPA), que é constituída pelas entidades financiadoras do referido Sistema, bem como por organizações não

governamentais, tais como a Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO), a Cooperativa Nacional de Apoio a Deficientes (CNAD) e a Associação Portuguesa de Deficientes (APD), sob a coordenação do INR, I.P., foram reativadas as reuniões mensais suspensas em 2017, levando ao conhecimento da Comissão, os casos reportados por parte dos cidadãos e/ou entidades prescritoras relativos ao Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA).

Cabe ainda referir que durante o ano de 2018, manteve-se a estreita relação entre INR, I.P. e o Instituto de Informática, I.P. (II.I.P.), no que respeita à implementação do Catálogo Nacional de Produtos de Apoio *Online*, de forma a assegurar requisitos de grande relevância no domínio da estrutura, facilidade de pesquisa e aspetos relacionados com a acessibilidade.

De forma a transmitir uma visão mais fidedigna e de segurança a este projeto, o INR, I.P. estabeleceu ainda contactos com o INFARMED, I.P., tornando mais claros os requisitos para o registo no Catálogo, tendo que as entidades declarar que todos os seus dispositivos médicos ostentam marcação da Comunidade Europeia (CE) e, no caso da Entidade exercer atividade de fabrico e/ou distribuição por grosso de dispositivos médicos, possuir o registo a sua atividade junto do INFARMED, I.P., assim como registo individual de todos os Dispositivos Médicos na mesma entidade.

O presente relatório está dividido em nove partes distintas, a saber:

- Na primeira parte apresenta-se o enquadramento legal e legislação publicada neste âmbito durante o ano de 2018.
- Na segunda parte é feita uma exposição relativa à evolução da execução física e financeira global nos anos de 2016, 2017 e 2018, com a apresentação das verbas disponibilizadas, o número de pessoas apoiadas e o número de produtos de apoio atribuídos pelos organismos com intervenção neste âmbito.
- Na terceira parte é feita uma síntese global dos dados enviados pelas respetivas entidades e procede-se à análise dos valores globais da execução física e financeira do financiamento de produtos de apoio no âmbito do SAPA.
- Na quarta parte apresenta-se uma síntese conclusiva dos elementos com maior impacto fornecidos por cada entidade financiadora referente ao ano em apreço.
- Na quinta parte apresentam-se os valores executados pelo ISS, I.P..
- Na sexta parte apresenta-se a execução física e financeira do financiamento de produtos de apoio pelo IEFP, I. P..

- Na sétima parte identificam-se os valores da execução física e financeira no âmbito da DGE.
- Na oitava parte são apresentados os valores da execução física e financeira do financiamento dos produtos de apoio da ACSS I.P/DGS.
- Na nona parte, apresenta-se notas finais deste Relatório.

PARTE I

ENQUADRAMENTO LEGAL DO SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO RESPEITANTE AO ANO DE 2018

- Decreto-Lei nº 93/2009, de 16 de abril, publicado no Diário da República, 1ª. Série, n.º 74, que cria o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio, designado SAPA.
- Decreto-Lei nº 42/2011, de 23 de março, publicado no Diário da República, 1ª Série, n.º 58, que cria um regime transitório aplicável à fixação de montantes das verbas destinadas ao financiamento dos produtos de apoio, à definição dos procedimentos das entidades prescritoras e financiadoras e à identificação da lista de produtos de apoio.
- Portaria nº 192/2014, de 26 de setembro, publicada no Diário da República, 1ª Série, n.º 186, que regula a criação e manutenção da BDR-SAPA.
- Despacho do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., n.º 14278/2014, de 12 de novembro, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 229, em 26 de novembro, que faz publicar a lista homologada de produtos de apoio identificando os de prescrição médica obrigatória, bem como os que são prescritos por equipa técnica multidisciplinar e identifica os produtos de apoio reutilizáveis.
- Portaria n.º 78/2015, de 17 de março, aprova o modelo da ficha de prescrição de produtos de apoio, no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), constante do anexo à referida Portaria, e da qual faz parte integrante.
- Despacho do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., n.º 7225/2015, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 126, de 1 de julho, que publica os procedimentos gerais no âmbito de aplicação e acesso ao Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio.
- Despacho 7197/2016, de 1 de junho, publicado em Diário da República, 2ª Série, n.º 105, aprova a lista de produtos de apoio (anexo I), tendo por referência o constante da ISO 9999 e identifica os elementos obrigatórios que integram a equipa multidisciplinar, consoante o produto a prescrever. Aprova ainda os produtos de apoio considerados reutilizáveis constantes no anexo II.
- Despacho n.º 11974-A/2018, de 12 de dezembro, publicado em Diário da República 2ª Série, n.º 239, determina o montante das verbas a destinadas ao financiamento dos produtos de apoio para 2018.
- Despacho nº 12037-B/2018, de 13 de dezembro, publicado em Diário da República 2ª Série, n.º 240, que determina o reforço das verbas destinadas ao financiamento dos produtos de apoio para o ano 2018.

PARTE II

AVALIAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO FINANCIAMENTO GLOBAL DOS PRODUTOS DE APOIO DE 2016 A 2018

Nos quadros 1, 2 e 3 poderão observar-se, de forma especializada, os valores obtidos por cada entidade financiadora no período em análise.

Quadro 1 – Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2016

Ano de 2016				
ENTIDADES FINANCIADORAS	ISS, I.P.	IEFP, I.P.	DGE	ACSS, I.P./DGS
Pessoas apoiadas	2.289	223	720	9.870
Produtos de apoio (Nº)	4.431	495	1152	10.997
Orçamento programado (€)	4.800.000,00	1.780.000,00	400.000,00	7.000.000,00
Orçamento executado (€)	4.763.185,36	1.790.987,73	399.965,09	4.183.203,08
Taxa de execução (%)	99,23	100	99,9	59,76

Quadro 2 – Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2017

Ano de 2017				
ENTIDADES FINANCIADORAS	ISS, I.P.	IEFP, I.P.	DGE	ACSS, I.P./DGS
Pessoas apoiadas	3.610	184	1.047	13.534
Produtos de apoio (Nº)	10.455	540	1.068	15.721
Orçamento programado (€)	10.800.000,00	1.780.000,00	400.000,00	7.000.000,00
Orçamento executado (€)	10.743.061,58	1.756.128,49	400.000,00	6.081.604,63
Taxa de execução (%)	99,47	86,59	100	86,88

NOTA 1: o valor apresentado pelo ISS, I.P. diz respeito ao valor da verba global de acordo com o Despacho n.º 10218/2017, acrescido pelo reforço de verba atribuído, no valor de €6.000.000,00, através do Despacho n.º 10640/2017.

Quadro 3 – Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2018

Ano de 2018				
ENTIDADES FINANCIADORAS	ISS, I.P.	IEFP, I.P.	DGE	ACSS, I.P./DGS
Pessoas apoiadas	1.566	352	812	9.146
Produtos de apoio (Nº)	5.715	776	1.108	15.033
Orçamento programado (€)	9.000.000,00	2.700.000,00	400.000,00	7.000.000,00
Orçamento executado (€)	8.562.962,14	2.682.487,44	399.947,80	7.262.731,99
Taxa de execução (%)	95,14	99,35	99,99	103,80

NOTA 2: O valor de orçamento programado para o ISS, I.P., regista-se de acordo com os valores comunicados pela Entidade que, tendo sido fixada a dotação orçamental de €4.800.000,00, somado a um reforço de verba de €5.200.000,00, e perfazendo um total de €10.000.000,00, valor este posteriormente corrigido para €9.000.000,00. Por este mesmo motivo, considera-se como parte integrante do presente relatório o valor corrigido e que consta do relatório do ISS, I.P..

NOTA 3: De salientar que, no que diz respeito ao IEFP, I.P., o valor referido no quadro supra e de ora em diante em todos os quadros que indiquem o orçamento executado, diz respeito ao valor elegível comunicado pela entidade e não ao montante atribuído. Este facto deve-se a uma devolução da parte do utente no valor de €5.508,66, por este não ter sido executado. O valor executado atribuído foi de 2.687.996,10, justificando-se assim a diferença nos quadros de registo.

O quadro nº 4 permite comparar ao logo dos três anos de análise, a evolução do número de pessoas apoiadas, produtos de apoio atribuídos, assim como, o orçamento programado e a executado.

Quadro 4 – Análise comparativa da evolução anual por entidade

ENTIDADE FINANCIADORA	INDICADORES	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2018
ISS, I.P.	Pessoas apoiadas (nº)	2.289	3.610	1.566
	Produtos de apoio (nº)	4.431	10.455	5.715
	Orçamento programado (€)	4.800.000,00	10.800.000,00	9.000.000,00
	Orçamento executado (€)	4.763.185,36	10.743.061,58	8.562.962,14
IEFP, I.P.	Pessoas apoiadas (nº)	223	184	352
	Produtos de apoio (nº)	495	540	776
	Orçamento programado (€)	1.780.000,00	1.780.000,00	2.700.000,00
	Orçamento executado (€)	1.790.987,73	1.756.128,49	2.682.487,44
DGE	Pessoas apoiadas (nº)	720	1.047	812
	Produtos de apoio (nº)	1.152	1.068	1.108
	Orçamento programado (€)	400.000,00	400.000,00	400.000,00
	Orçamento executado (€)	399.965,09	400.000,00	399.947,80
ACSS, I.P./DGS	Pessoas apoiadas (nº)	9.870	13.534	9.146
	Produtos de apoio (nº)	10.997	15.721	15.033
	Orçamento programado (€)	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
	Orçamento executado (€)	4.183.203,08	6.081.604,63	7.262.731,99

No que diz respeito ao ISS, I.P., e comparando os anos 2017 e 2018, verifica-se um decréscimo quer no número de produtos de apoio financiados, quer no número de pessoas abrangidas, tendência contrária à verificada entre 2016 e 2017. Relativamente ao orçamento programado, assim como no orçamento executado, regista-se também uma diminuição entre 2017 e 2018, ainda que nos referidos anos tenha existido reforço de verbas. No que concerne ao orçamento programado assim como ao executado, verifica-se uma subida substancial da verba entre 2016 e 2017, de notar que foi o maior valor verificado até à data para o ISS, I.P. e uma descida de 2017 para 2018.

Comparativamente aos anos em apreço, o IEFP, I.P., evidenciou entre 2016 e 2017 um menor número de pessoas apoiadas, aumentando, no entanto, o número de produtos de apoio atribuídos. No que se refere a 2017 e 2018, dado o aumento do orçamento programado foi possível abranger também um maior número de pessoas assim como financiar um maior número de produtos de apoio.

Da leitura do quadro supra, contata-se que, o IEFP, I.P., ao longo dos últimos anos têm mantido constante o seu orçamento programado, embora tenha subido substancialmente o valor entre 2017 e 2018. O valor referente ao orçamento executado entre 2016 e 2017 desceu ligeiramente, tendo subido consideravelmente entre 2017 e 2018, resultado do também aumento do orçamento programado.

No que concerne à DGE, verifica-se que, de 2016 para 2017 foram apoiadas mais pessoas, mas que entre 2017 e 2018 o número decresceu. Face aos produtos de apoio atribuídos, verificou-se uma descida entre 2016 e 2017, tendo-se invertido a tendência entre 2017 e 2018, aumentando novamente, e abrangendo assim, um maior número de cidadãos. No tocante ao orçamento programado, manteve-se o valor previsto de 2016 a 2018. Tendo em conta os anos em referência, o orçamento executado tem-se mantido sensivelmente dentro do mesmo valor.

Por último, a ACSS, I.P./DGS possibilitaram o apoio a um maior número de pessoas entre 2016 e 2017, diminuindo o número de pessoas apoiadas entre 2017 e 2018, registando-se assim a mesma evolução relativamente ao número de produtos de apoio atribuídos. Face ao orçamento programado, tem-se mantido o mesmo valor aos longo dos anos, havendo um crescimento substancial na verba executada que evoluiu progressivamente de 2016 para 2017 e de 2017 para 2018.

Quadro 5 – Evolução global de 2016 a 2018

ANO	Verba Orçamentada (€)	Verba Executada (ISS, I.P., IEFP, I.P., DGE e ACSS, I.P./DGS) (€)	Nº de Pessoas Abrangidas	Nº de Produtos de Apoio
2016	13.980.000,00	11.137.341,26	13.102	17.075
2017	19.980.000,00	18.980.794,70	18.375	27.784
2018	19.100.000,00	18.908.129,37	11.876	22.632

NOTA 4: os valores indicados na verba orçamentada dizem respeito à verba orçamentada para o ano em apreço, acrescido do valor referente ao reforço de verbas para o corrente ano. No caso específico do ano 2018, procedeu-se de igual forma, remetendo, no entanto, o leitor para a nota n.º 2, do quadro n.º 3 - Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2018 (página 14).

O quadro nº 5, destaca um aumento da verba total orçamentada entre 2016 e 2017, tendência contrária à verificada entre 2017 e 2018.

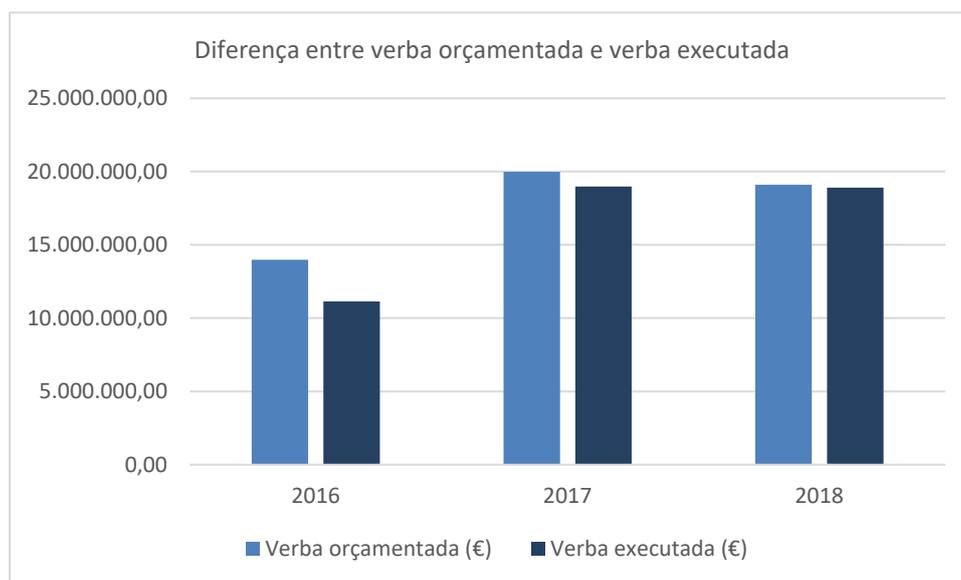
Destaca-se que, nos três anos de análise, o valor da verba orçamentada não foi ultrapassado pelo valor da verba executada, enquadrando-se dentro dos valores previstos.

Na globalidade das quatro entidades financiadoras, verifica-se ainda que, no ano de 2018, foram apoiadas um menor número de pessoas bem como, atribuídos um menor número de produtos de apoio no âmbito do SAPA., tendência esta contrária ao ano anterior.

Ainda que tenha existido reforço de verbas por parte do ISS, I.P., a referida diminuição poderá decorrer de não ter sido possível dar resposta a todos os pedidos de financiamento dada a maior necessidade por parte das pessoas com deficiência e/ou incapacidade na atribuição de produtos de apoio, e dado o aumento do valor dos próprios produtos de apoio.

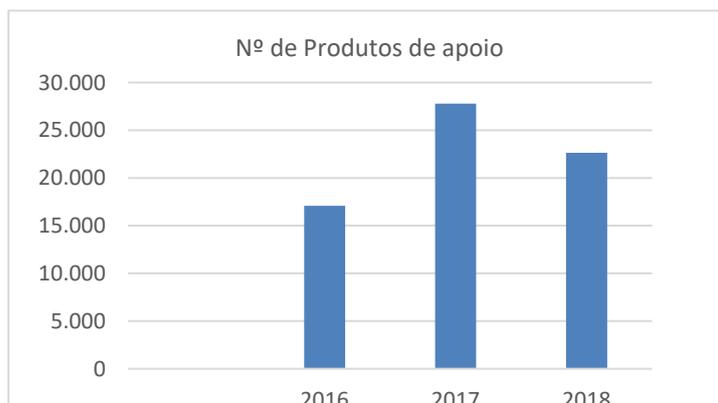
Os gráficos que se seguem demonstram a perspetiva evolutiva ao longo dos três últimos anos, com referência aos valores explanados no quadro n.º 5, referentes aos dados globais que têm por base os valores comunicados pelas quatro entidades financiadoras:

Gráfico 1 – Análise comparativa entre a verba global orçamentada e a verba global executada de 2016 a 2018



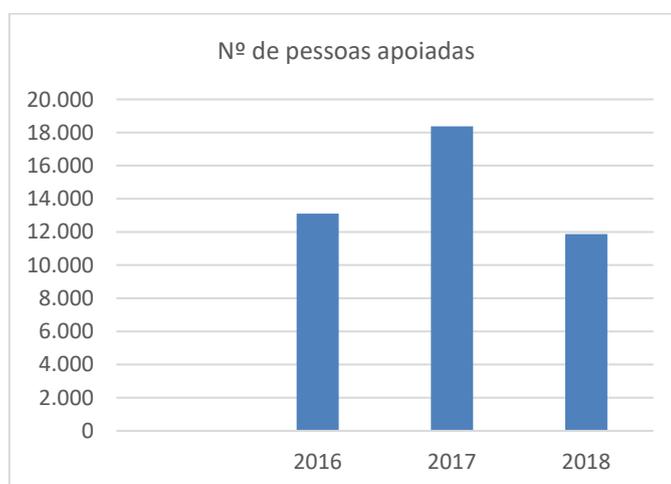
Tendo em conta que se consideram os valores globais, verifica-se assim que, o ano que registou a maior diferença entre a verba global orçamentada e a verba global executada foi 2016 (€2.842.658,74), seguindo-se 2017 (999.205,30) e 2018 (€192.870,63). O ano de 2017, é aquele que apresenta até ao momento o maior valor verba executada (€18.980.794,70), no entanto, muito similar a 2018 (€18.908.129,37). O ano de 2017 é aquele que regista o maior valor de verba orçamentada (€19.980.00.00)

Gráfico 2 – Evolução do número global de produtos de apoio atribuídos de 2016 e 2018



Face aos resultados globais verifica-se que o ano que registou um maior número de produtos de apoio atribuídos foi 2017, seguido de 2018 e 2016 respetivamente.

Gráfico 3 – Evolução do número global de pessoas apoiadas de 2016 a 2018



Ainda que 2017 seja o ano que registou um maior número global de pessoas apoiadas entre as quatro entidades financiadoras, dado também ter sido o ano com maior verba orçamentada e executada.

PARTE III

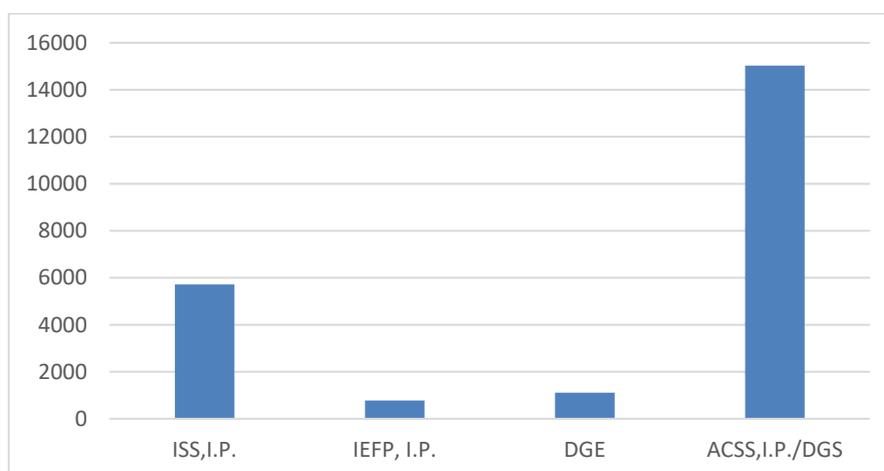
SINTESE GLOBAL DAS ENTIDADES

Durante o ano de 2018 foram atribuídos 22.632 produtos de apoio através dos Centros Distritais do Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.), do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., da Direção-Geral da Educação e dos Hospitais (ACSS, I.P./ DGS) de acordo com a tabela que se segue:

Tabela 1- Distribuição de produtos de apoio financiados por entidade financiadora

Entidade	Quantidade Produtos de Apoio
ISS,I.P.	5.715
IEFP, I.P.	776
DGE	1.108
ACSS,I.P./DGS	15.033
TOTAL	22.632

Gráfico 4- Nº de produtos de apoio atribuídos por entidade



Pelo ISS, I.P., foram apoiadas 1.566 pessoas com deficiência e/ou incapacidade, das quais 900 (57,47%) são do sexo masculino e 666 (42,53%) do sexo feminino, tendo-lhe sido concedidos 5.715 produtos de apoio.

No que diz respeito ao tipo de deficiência, tendo em conta a caracterização do beneficiário pela Classificação Internacional da Funcionalidade (CIF), as alterações da função com maior incidência dizem respeito às “neuromúsculo-esquelética e relacionadas com o movimento” (1.298 beneficiários) alterações de nível de “outras Sensoriais e da dor” (294 beneficiários) e “funções mentais” (165 beneficiários).

O ISS, I.P., apresenta um Orçamento Executado de €8.562.962,14, num Orçamento Programado Orçamentado no valor de €9.000.000,00, apresentando uma taxa de execução de 95,14%.

Pelo IEFP, I.P., foram apoiadas 352 pessoas com deficiência e/ou incapacidade, das quais 142 (40%) do sexo feminino e 210 do sexo masculino (60%), com uma maior incidência na deficiência “neuromúsculo-esquelética e relacionadas com o movimento” (228 pessoas; 64,8%) e de seguida “alteração das funções de visão e relacionadas” (71 pessoas; 20,2%), tendo sido no orçamento global concedidos 776 produtos de apoio. Com um Orçamento Executado de €2.682.487,44 e um Orçamento Programado de €2.700.000,00, o IEFP, I.P., apresentando uma taxa de execução cerca de 99,35%.

Pela DGE, no ano de 2018, à semelhança de anos anteriores, foi aplicada toda a verba disponível em orçamento para a atribuição de produtos de apoio pelo Ministério da Educação e Ciência.

Foram atribuídos num conjunto de 25 Centro de Recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação, (CRTIC), 1.108 produtos de apoio correspondendo a um total de 812 alunos, no valor global de €399.947,80, representando uma taxa de execução de 99,99%.

Quanto aos elementos disponibilizados pela DGS, das 9.146 pessoas com deficiência e/ou incapacidade apoiadas, foram prescritos um total de 15.033 produtos de apoio, dos quais 57% (5.213 pessoas) do sexo feminino e 43% (3.933 pessoas) do sexo masculino.

A categoria dos produtos de apoio atribuídos com maior evidencia foi a “ortóteses e próteses” (categoria 06) com 46% (6.894 produtos de apoio), seguida da categoria “produtos de apoio para comunicação e informação” (categoria 22) com 28% (4.145 produtos de apoio).

No tocante à execução financeira, o montante global reportado foi de €7.262.731,99, relativamente ao total concedido de €7.000.000,00, com uma Taxa de execução de 103,80%.

No âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio, e de acordo com a análise dos dados reportados ao INR, I.P., pelas entidades financiadoras deste Sistema durante o ano de 2018, foi possível aferir um conjunto de indicadores globais que de seguida serão apresentados.

PARTE IV

SÍNTESE CONCLUSIVA GLOBAL DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO FINANCIAMENTO DOS PRODUTOS DE APOIO DAS ENTIDADES REFERENTE AO ANO DE 2018

Em resumo, tendo em conta os principais indicadores globais da execução física e financeira, poderemos concluir o seguinte:

- No que diz respeito à execução física apresentada pela ACSS, I.P./DGS, pelo ISS, I.P., pelo IEFP, I.P. e pela DGE, foram financiados no seu total 22.632 produtos de apoio e apoiadas 11.876 pessoas com deficiência e/ou incapacidade, correspondendo a uma taxa de execução de 99,57%.
- Em termos de execução financeira, de acordo com as verbas disponibilizadas para o financiamento de produtos de apoio para o ano de 2018, referidas no despacho n.º 11974-A/2018, de 12 de dezembro, o mesmo apresenta um orçamento programado global de €14.900.000,00, ao qual acresce o valor de 5.200.000,00 atribuído ao ISS, I.P, concedido através do Despacho n.º 12037-B/2018, de 13 de dezembro, perfazendo um total global orçamentado de 19.100.000,00 (ver nota 2 do presente Relatório página 14) e executada a verba global no valor de €18.908.129,37.

Quadro n.º 6 – Resumo da execução global física e financeira das Entidades Financiadoras referente ao ano de 2018

Entidades Financiadoras	ISS, I.P.	ACSS, I.P./DGS	IEFP, I.P.	DGE	Valores Globais
Pessoas Apoiadas (N.º)	1.566	9.146	352	812	11.876
Produtos de Apoio Atribuídos (N.º)	5.715	15.033	776	1.108	22.632
Orçamento Programado (€)	9.000.000,00	7.000.000,00	2.700.000,00	400.000,00	19.100.000,00
Orçamento Executado (€)	8.562.926,14	7.262.731,99	2.682.487,44	399.947,80	18.908.129,37
Taxa de Execução (%)	95,14	103,80	99,35	99,99	99,57

No que diz respeito ao financiamento de produtos de apoio durante o ano de 2018, o mesmo foi monitorizado em sede CAPA, constituída pelos elementos já referenciados na introdução do presente relatório, a qual se reúne mensalmente para apreciação da execução física e financeira mensal das entidades com responsabilidade no financiamento dos produtos de apoio.

Durante o ano de 2018, resultado da monitorização mensal comunicada em sede de CAPA, sobre os novos processos rececionados via endereço eletrónico produtosdeapoio@inr.mtsss.pt, foram agilizados 86 casos, tal como se descreve no quadro infra:

Quadro n.º 7 – Monitorização de processos rececionados e analisados em sede CAPA

ISS, I.P.	IEFP, I.P.	DGE	ACSS, I.P./DGS	INR, I.P.	TOTAL
16	4	0	13	53	86

NOTA 5: Apenas são contabilizados mensalmente os novos processos, rececionados via caixa de correio eletrónico produtosdeapoios@inr.mtsss.pt

Verifica-se assim que foram rececionados nesta caixa de correio eletrónico um total de 33 novos processos, todos eles dirigidos à entidade com competência na matéria, para análise dos casos apresentados, dos quais 16 foram encaminhados para resposta do ISS, I.P., 4 para o IEFP, I.P., 13 para a ACSS, I.P./DGS., não se registando nenhum processo encaminhado para a DGE.

Ainda neste âmbito, registou-se a partilha de 3 processos, 2 entre a ACSS, I.P./DGS e o ISS, I.P., sendo que o outro processo foi partilhado entre o ISS, I.P. e a DGE.

Para uma análise mais detalhada da prestação de cada entidade, segue-se uma parte dedicada a cada financiador com informação específica, identificadas como Parte V, VI, VII e VIII.

PARTE V

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P. (ISS, I.P.)

1. INTRODUÇÃO

A compilação de dados referentes ao ISS, I.P., constitui um instrumento de análise da atividade deste Instituto, relativamente à atribuição e financiamento de produtos de apoio pelos seus Centros Distritais no ano de 2018. Os dados que constam neste relatório são o resultado da análise dos valores extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA referente aos 18 Centros Distritais. Os dados que dizem respeito à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) resultam do seu relatório de atividades, assim como de informação complementar remetida por aquela Entidade, dado que a mesma em 2018 ainda não tinha acesso à aplicação informática acima referida.

O SharePoint SAPA é uma aplicação informática utilizada pelos 18 Centros Distritais onde se efetua o registo dos dados de pedido de financiamento de produtos de apoio, que são rececionados nos serviços da Segurança Social.

2. UNIFORMIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DO ISS, IP

O Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, que veio substituir o anterior Sistema Supletivo de Ajudas Técnicas, criado na década de 90.

O ISS, I.P., veio assumindo, desde a década de 90, um papel destacado, quer enquanto regulador, inicialmente com a Direção Geral da Segurança Social, e posteriormente com o Instituto Nacional para a Reabilitação, IP (INR,I.P.), quer do ponto de vista operacional, ao garantir a atribuição de ajudas técnicas/produtos de apoio, prescritas pelos Centros de Saúde e pelos Centros Especializados, através dos seus Centros Distritais e pela SCML para os residentes no Concelho de Lisboa.

Em 1 de março de 2013, por deliberação do Conselho Diretivo do ISS, I.P., foi aprovado o primeiro instrumento interno sistematizador de práticas de financiamento de produtos de apoio, o “Manual de Procedimentos para o Financiamento de Produtos de Apoio”.

O referido Manual de Procedimentos, legitimado pelo n.º 21, do Despacho n.º 5212/2014, de 11 de abril, assim como pelo n.º 2 do Artigo 8.º do Despacho n.º 7225/2015 de 1 de julho, veio clarificar a missão e os conceitos enquadradores do Sistema em vigor no ISS, I.P., definir as normas pelas quais se deve nortear o processo de atribuição/financiamento dos produtos de apoio, nomeadamente, requisitos e condições de acesso, especificar as regras de instrução e apreciação das candidaturas e enunciar as matérias relativas ao acompanhamento e monitorização deste Sistema.

Este Manual foi revisto e enriquecido por questões colocadas e contributos remetidos pelas/os técnicas/os dos Centros Distritais, sendo a sua revisão aprovada a 26 de março de 2014, por deliberação do Conselho Diretivo do ISS, I.P..

O Manual revisto foi divulgado pelo então DDSP, a todos os Centros Distritais através do Boletim Informativo n.º 11, de 31 março 2014, sendo simultaneamente divulgado no Portal da Segurança Social.

Atualmente, o Manual mantém-se apenas acessível na *intranet*, exclusivamente para os técnicos do ISS, I.P., que operam na área do SAPA, consistindo num instrumento de trabalho orientador, por excelência, contendo normas e procedimentos internos específicos de acordo com as dinâmicas inerentes ao funcionamento deste Instituto.

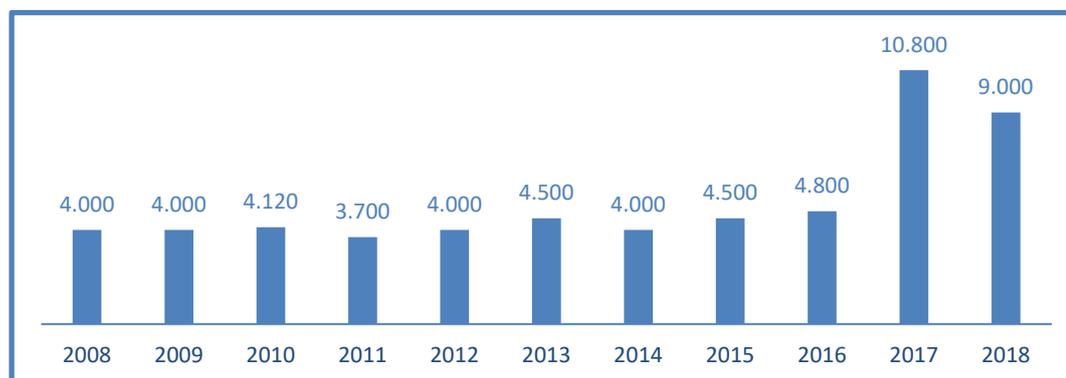
Dada a dinâmica deste Sistema tem havido a necessidade de alterar procedimentos que se encontravam inscritos no referido Manual, introduzindo melhorias contínuas para a operacionalização dos procedimentos, os quais têm sido divulgados através de Boletins Informativos.

Foi ainda elaborado o Guia Prático do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio, que se encontra, desde 2016, disponível no portal www.seg-social, elaborado com base no Manual de Procedimentos para o Financiamento de Produtos de Apoio – Primeira Revisão, que contém uma linguagem simples e acessível, pretendendo-se que se constitua como um documento informativo de referência para o cidadão.

3. DINÂMICA DO SISTEMA NO ISS, IP (2008-2018)

A evolução do montante financiado afeto a esta rubrica no âmbito do Orçamento da Segurança Social, entre 2008 e 2018, demonstrada no gráfico n.º 1, permite verificar alguma oscilação orçamental.

Gráfico n.º 1 – Evolução das dotações anuais do ISS, IP no período de 2008-2018 (Mil €)



Fonte: Relatórios de Execução e Informação interna do DDS

**Para o intervalo de 2008 a 2009 foram consultados os respetivos relatórios anuais deste Sistema, onde apenas são disponibilizados os valores finais, que se apresentam. Só desde 2010 se apresentam dados consolidados.*

Em 2011, verificou-se a dotação mais baixa do conjunto dos anos em análise, foram apenas disponibilizados €3.700.000,00.

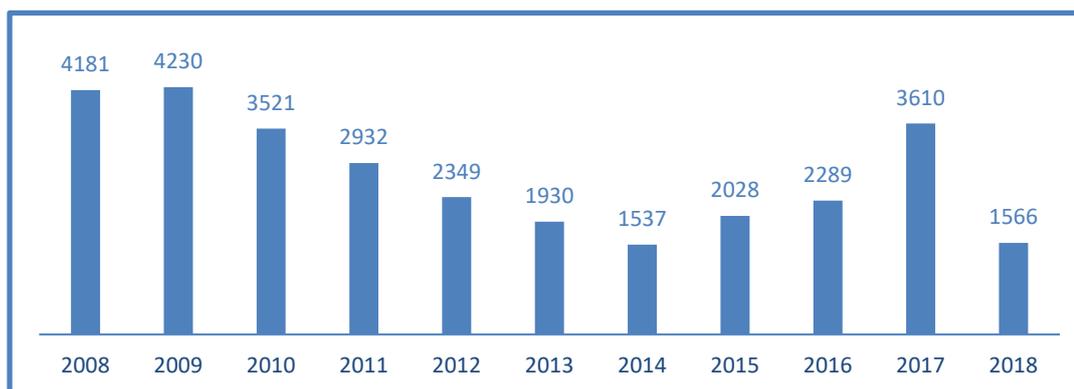
Em 2017, foi fixada a dotação orçamental para o ISS, I.P., no valor de €4.800.000,00, tendo havido um reforço de verba no montante de €6.000.000,00, perfazendo um total de €10.800.000,00. Contudo, e pese embora este tenha sido o valor mais elevado de sempre, para este Sistema, não foi possível satisfazer todos os pedidos de financiamento de produtos de apoio entregues junto dos serviços da Segurança Social e da SCML, em face das pendências acumuladas de anos anteriores.

Em 2018, foi fixada a dotação orçamental para o ISS, I.P., no valor de até €4.800.000,00, tendo havido um reforço de verba no montante de até €5.200.000,00, perfazendo um total de até €10.000.000,00. Sublinha-se, no entanto, que a dotação foi posteriormente corrigida para €9.000.000,00. Não obstante o reforço substancial da verba, verificado em 2018, não houve capacidade financeira para proceder ao financiamento de todos os pedidos deferidos. De destacar igualmente um decréscimo de verba em relação ao ano anterior.

O ISS, I.P., tem vindo a confrontar-se com um conjunto de solicitações cada vez maior, que se poderá atribuir não só ao facto haver uma maior consciencialização de direitos, cidadania e informação por parte das pessoas com deficiências e incapacidades e dos seus familiares, que procuram a melhor compensação para as suas limitações, mas, igualmente derivado do envelhecimento populacional, e consequentemente aumento da esperança de vida, onde os cidadãos tendem a apresentar quadros de dependências e incapacidades permanentes que exigem mais produtos de apoio.

Importa ainda notar que o mercado nacional tem uma oferta vasta de produtos de apoio, de inúmeras marcas e modelos, onde constam produtos de apoio de elevada tecnologia que apresentam preços tendencialmente cada vez mais elevados.

Gráfico n.º 2 – Distribuição do número de beneficiários do ISS, IP, no período 2008-2018 (N.º)



Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais e dados da SCML constantes do seu Relatório de Atividades assim como de informação complementar remetida por aquela Entidade

**Para o intervalo de 2008 a 2009 foram consultados os respetivos relatórios anuais deste Sistema, onde apenas são disponibilizados os valores finais, que se apresentam. Só desde 2010 se apresentam dados consolidados.*

A evolução do número de beneficiários apoiados pelo SAPA, desde 2008 traduz um decréscimo visível do número de beneficiários apoiados pelo sistema até 2014, tendo somente sido invertida ligeiramente essa tendência até à data, mais acentuada entre 2016 e 2017.

No ano de 2018, conforme se pode constatar no gráfico anterior, o número de beneficiários apoiados apresentou um grande decréscimo, apesar de ter existido um reforço substancial da verba para o financiamento dos produtos de apoio.

Gráfico n.º 3 – Distribuição do número de produtos de apoio financiados pelo ISS, IP, no período de 2008 - 2018 (N.º)



Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais e dados da SCML constantes do seu Relatório de Atividades assim como de informação complementar remetida por aquela Entidade
 *Para o intervalo de 2008 a 2009 foram consultados os respetivos relatórios anuais deste Sistema, onde apenas são Disponibilizados os valores finais, que se apresentam. Só desde 2010 se apresentam dados consolidados.

O gráfico acima representa o número de produtos de apoio financiados pelo ISS, I.P., através do SAPA, e traduz uma oscilação visível desde 2008 até 2016 com uma subida acentuada no ano 2017.

Em 2018 o número de produtos financiados no âmbito do SAPA, à semelhança com o que se verificou com o número de beneficiários também apresentou um grande decréscimo. Entre os anos de 2017 e 2018 o número de produtos financiados diminuiu 4.739.

A diferença deste valor, do ano de 2017 para o ano de 2018, poderá estar relacionado, entre outros fatores, com a forma de registo, dado que, em 2018 foi o ano em que se começou a utilizar a aplicação - SharePoint SAPA.

4. REDE DE CENTROS PRESCRITORES ESPECIALIZADOS DO ISS, IP

Dando cumprimento ao art.º 7, do Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, e ao n.º 12, do Despacho n.º 5128/2013, de 16 abril, o ISS, I.P., constitui, em 2013, a sua rede de Centros Prescritores.

A Rede de Centros Prescritores de Produtos de Apoio aprovada pela Deliberação n.º 82/13, de 07/05/2013, foi inicialmente constituída por 35 Centros Prescritores.

Em 2014, através da Deliberação n.º 176/14, de 02/10/2014, a Rede de Centros Prescritores de Produtos de Apoio foi alargada a mais dois Centros Prescritores, passando assim a integrar 37 Centros Prescritores.

Não obstante a atual cobertura territorial da Rede de Centros Prescritores do ISS, I.P., esta mantém a descoberto algumas zonas do território nacional, existindo alguns distritos sem um único Centro Prescritor sediado, como são os casos de Aveiro, Bragança, Guarda, Santarém, Portalegre e Setúbal.

Por outro lado, os Centros Especializados e prescritores de produtos de apoio, não dão cobertura a todas as tipologias de deficiência, sendo que em algumas situações, não possuem equipa especializada, nem recursos humanos, nem materiais, para o fazer, notando-se também que não lhes pode ser imputada essa responsabilidade. Assim, nos distritos em que só existe um Centro Prescritor, nem sempre há capacidade de resposta para todas as situações de deficiência/incapacidade que careçam de aconselhamento, avaliação e prescrição de produtos de apoio.

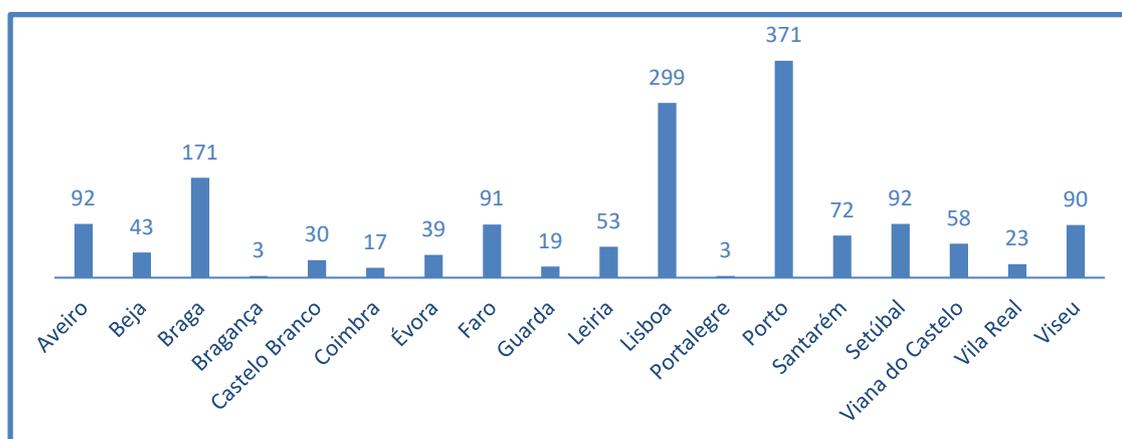
A Rede de Centros Prescritores continua a apresentar, igualmente, fragilidades no que respeita às deficiências sensoriais, relacionada com as especificidades das intervenções que exigem equipas, materiais e equipamentos especializados, sendo que, em algumas situações, poderá estar relacionado com respostas que se encontrem mais enquadradas na esfera de competência do Ministério da Saúde, nomeadamente a deficiência auditiva.

5. EXECUÇÃO 2018

5.1 CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

No ano de 2018 foram apoiadas pelos Centros Distritais, no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio, um total de 1.566 pessoas com deficiência e incapacidade, com a seguinte afetação por distrito:

Gráfico n.º 4 – Distribuição do número de beneficiários por Centro Distrital do ISS, IP (N.º)



N = 1.566

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais e dados da SCML constantes do seu Relatório de Atividades assim como de informação complementar remetida por aquela Entidade

Os Centros Distritais do Porto e de Lisboa foram os que apoiaram um maior número de beneficiários para aquisição de produtos de apoio.

O Centro Distrital do Porto apoiou um universo de cerca de 371 pessoas com deficiências e incapacidades, sendo que o Centro Distrital de Lisboa (onde se inclui a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa) concedeu apoio financeiro a 299 pessoas. Salienta-se ainda o Centro Distrital de Braga com cerca de 171 pessoas apoiadas.

Os Centros Distritais com menos representatividade no número de beneficiários apoiados foram Bragança e Portalegre.

Gráfico n.º 5 – Distribuição do número de beneficiários por género (N.º)

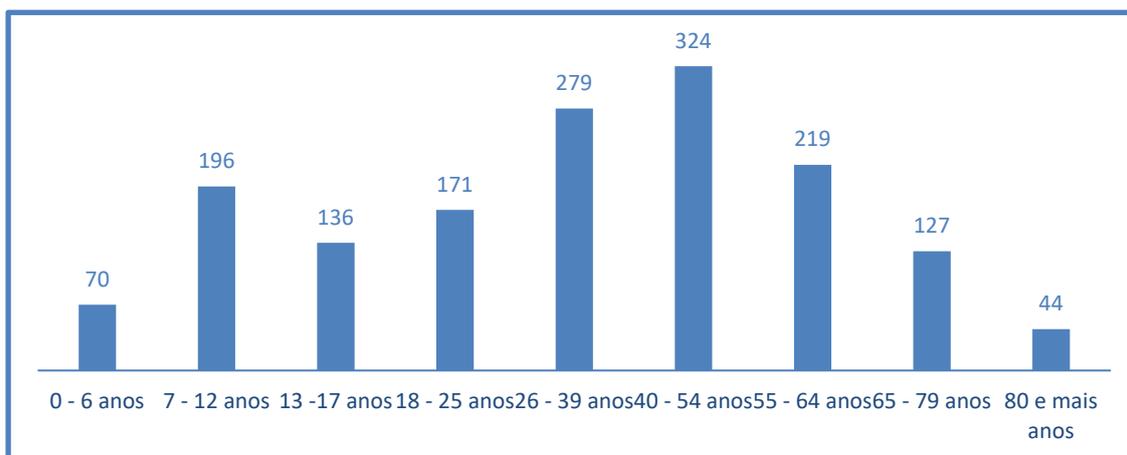


N = 1.566

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais e dados da SCML constantes do seu Relatório de Atividades assim como de informação complementar remetida por aquela Entidade

No que se refere à distribuição dos beneficiários apoiados, por género, verifica-se uma preponderância nacional do género masculino.

Gráfico n.º 6 – Distribuição do número de beneficiários por escalão etário (N.º)



N = 1.566

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais e dados da SCML constantes do seu Relatório de Atividades assim como de informação complementar remetida por aquela Entidade

Da análise do gráfico anterior, onde se sistematiza a informação relativa aos destinatários dos produtos de apoio por escalão etário, verifica-se que o escalão dos adultos (40-54), constitui-se como o grupo com mais beneficiários, 324 beneficiários, seguido do escalão dos adultos (26-39) com 279 beneficiários.

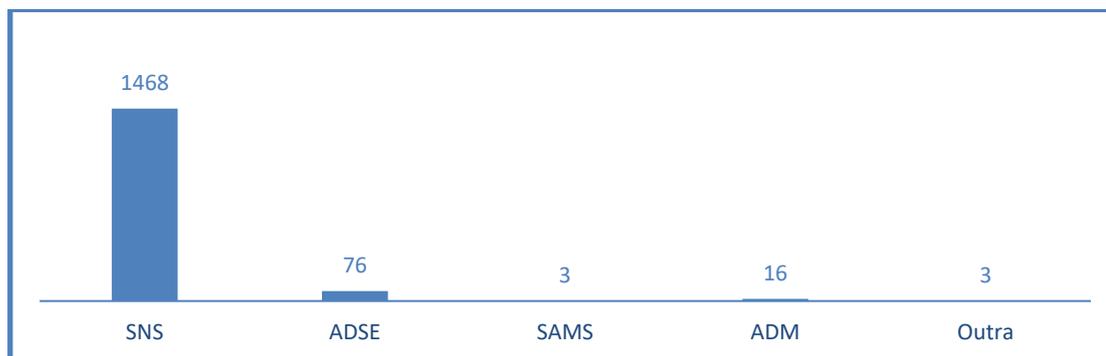
Quadro n.º 1 - Distribuição do número de beneficiários por escalão etário e por Centro Distrital do ISS, IP (N.º)

Distritos	0-6	7-12	13-17	18-25	26-39	40-54	55-64	65-79	80 -	Total
Aveiro	3	9	5	15	24	20	9	5	2	92
Beja	0	3	3	6	11	9	8	1	2	43
Braga	12	32	22	18	29	28	22	4	4	171
Bragança	1	0	1	0	0	1	0	0	0	3
Castelo Branco	2	4	3	3	6	9	1	2	0	30
Coimbra	0	3	1	3	4	5	0	1	0	17
Évora	2	7	1	0	6	6	9	5	3	39
Faro	8	12	3	7	14	20	14	9	4	91
Guarda	2	3	2	2	5	3	2	0	0	19
Leiria	1	5	6	4	8	11	12	6	0	53
Lisboa	18	41	31	35	49	54	30	32	9	299
Portalegre	0	0	1	1	0	1	0	0	0	3
Porto	9	42	30	42	57	88	60	32	11	371
Santarém	5	8	11	7	15	18	6	2	0	72
Setúbal	2	8	6	7	16	23	13	15	2	92
Viana do Castelo	0	10	4	5	16	10	9	3	1	58
Vila Real	2	3	0	7	3	3	4	1	0	23
Viseu	3	6	6	9	16	15	20	9	6	90
Total	70	196	136	171	279	324	219	127	44	1566

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais e dados da SCML constantes do seu Relatório de Atividades assim como de informação complementar remetida por aquela Entidade

Os Centros Distritais do Porto e Lisboa apoiaram o maior número de beneficiários em todos os escalões etários considerados.

Gráfico n.º 7 – Distribuição do número de beneficiários por sistema e subsistema de saúde (Nº)



N = 1.566

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais e dados da SCML constantes do seu Relatório de Atividades assim como de informação complementar remetida por aquela Entidade

O Despacho n.º 7225/2015, de 1 de julho, refere no n.º 1 do art.º 6.º que a comparticipação dos produtos de apoio é de 100% do seu custo. No ponto 3, do mesmo artigo, refere que quando o produto de apoio

conste nas tabelas de reembolsos de subsistema da saúde ou ainda quando é compartilhado por empresa de seguros, a participação devida pelo SAPA corresponde ao montante da diferença entre o custo do produto de apoio e o valor suportado pelas entidades referidas.

5.1.1 TIPO DA ALTERAÇÃO DA FUNÇÃO/ESTRUTURA

A Portaria n.º 78/2015 de 17 de março, aprova o modelo da ficha de prescrição de produtos de apoio, no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA). Este modelo contempla uma avaliação/caracterização do beneficiário pela Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), nos seus vários domínios.

Desta forma, considera-se que a matriz do mapa síntese se encontra desatualizada, constituindo-se como um documento redutor, podendo em algumas situações não representar, com rigor, a caracterização do beneficiário pela CIF.

Assim, e de maneira a apresentar os dados da forma mais rigorosa, face aos constrangimentos atrás evidenciados, o ISS, I.P., optou, também em 2018, por incluir, não apenas duas, mas, oito colunas, para os campos de “alterações da função” e “alterações da estrutura”, na aplicação entretanto desenvolvida pelo ISS, IP (SharePoint SAPA), de forma a espelhar todas as possibilidades da atual ficha de prescrição,

A classificação CIF tem por objetivo descrever situações relacionadas com a funcionalidade do ser humano e as restrições que enfrenta num determinado contexto.

Pela linguagem e conceitos que introduz não classifica as pessoas, tal como ocorria no modelo anteriormente adotado, mas caracteriza-se a funcionalidade e a incapacidade, associadas a alterações das funções e/ou estruturas, o que resulta da interação entre a pessoa com deficiência e as condições do meio.

As funções do corpo são as funções fisiológicas dos sistemas orgânicos (incluindo as funções mentais), que na CIF se organizam em 8 domínios. As estruturas do corpo são as partes anatómicas, tais como órgãos, membros e seus componentes, que na CIF se dispõem à semelhança das Funções do Corpo, também em 8 domínios.

No mapa síntese aprovado, que teve por base a ficha de prescrição em vigor à data, de acordo com o Despacho n.º 5212/2014 de 11 de abril, no separador “tipo de deficiência (alterações das funções ou estruturas)”, foram incluídos mais itens relativamente às Funções e Estruturas e estavam organizados do seguinte modo:

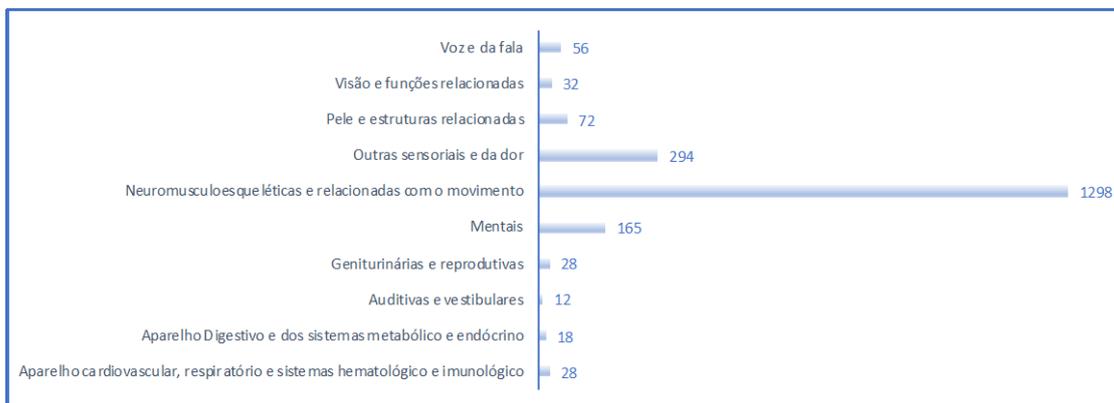
Quadro nº 2 – Organização “tipo de deficiência” (alterações das funções ou estruturas) de acordo com Despacho 5212/2014

Funções	Visão e Funções Relacionadas
	Auditivas e Vestibulares
	Outras Sensoriais e da Dor
	Mentais
	Voz e da Fala
	Aparelho cardiovascular, respiratório, hematológico e imunológico
	Aparelho digestivo e dos sistemas metabólico e endócrino
	Geniturinárias e reprodutivas
	Neuromusculoesqueléticas e relacionadas com o movimento
	Pele e estruturas relacionadas
Estruturas	Sistemas do sistema nervoso
	Estrutura da cavidade ocular, do globo ocular ou anexas ao Olho
	Estrutura do Ouvido externo, médio ou interno
	Outras estruturas do olho ou ouvido
	Estruturas relacionadas com a voz e a fala
	Estruturas do aparelho cardiovascular, do sistema imunológico e do aparelho respiratório
	Estruturas relacionadas com o aparelho digestivo e com os sistemas metabólico e endócrino
	Estruturas relacionadas com os aparelhos geniturinário e reprodutivo
	Estruturas relacionadas com o movimento
	Pele e estruturas relacionadas

Atendendo ao instrumento para recolha de informação no âmbito do SAPA, pelo ISS, I.P., SharePoint SAPA, foi opção manter-se o mesmo registo anteriormente utilizado, no entanto importa notar que as opções existentes na BDR-SAPA são amplamente mais abrangentes dado que foi opção utilizar a CIF na sua amplitude para a categorização das pessoas.

De acordo com as possibilidades existentes no SharePoint SAPA, foi identificado que, em algumas situações, para a caracterização dos beneficiários houve recurso ao preenchimento de mais do que um campo reservado às Funções do Corpo, conforme explanado no gráfico seguinte:

Gráfico n.º 8 – Distribuição do número de beneficiários por alteração da função (N.º)



N = 1.566

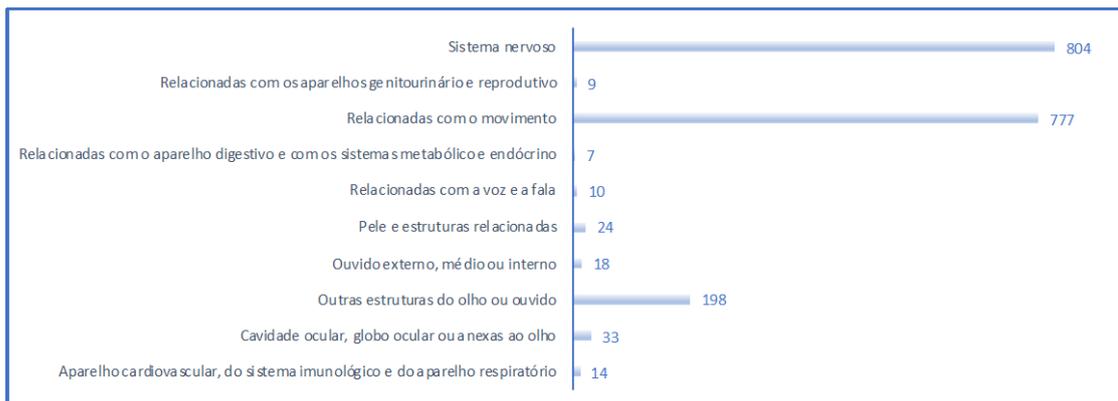
Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais e dados da SCML constantes do seu Relatório de Atividades assim como de informação complementar remetida por aquela Entidade

Considerando os resultados do gráfico apresentado, dos 1.566 beneficiários apoiados em 2018, foram verificadas um total de 2.003 alterações da Função, das quais se destacam as alterações das “funções neuromusculoesqueléticas e relacionadas com o movimento” identificadas em 1.298 beneficiários, as

alterações ao nível de “Outras Sensoriais e da Dor” identificadas em 294 beneficiários e as alterações ao nível das “funções mentais” identificadas em 165 beneficiários.

Do mesmo modo, no que se relaciona com a Estruturas do Corpo, e de acordo com as possibilidades existentes no SharePoint SAPA, foi identificado que, em algumas situações, para a caracterização dos beneficiários houve recurso ao preenchimento de mais do que um campo referente às Estruturas, conforme explanado no gráfico seguinte:

Gráfico n.º 9 – Distribuição do número de beneficiários por alteração da estrutura (N.º)



N = 1.566

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais e dados da SCML constantes do seu Relatório de Atividades assim como de informação complementar remetida por aquela Entidade

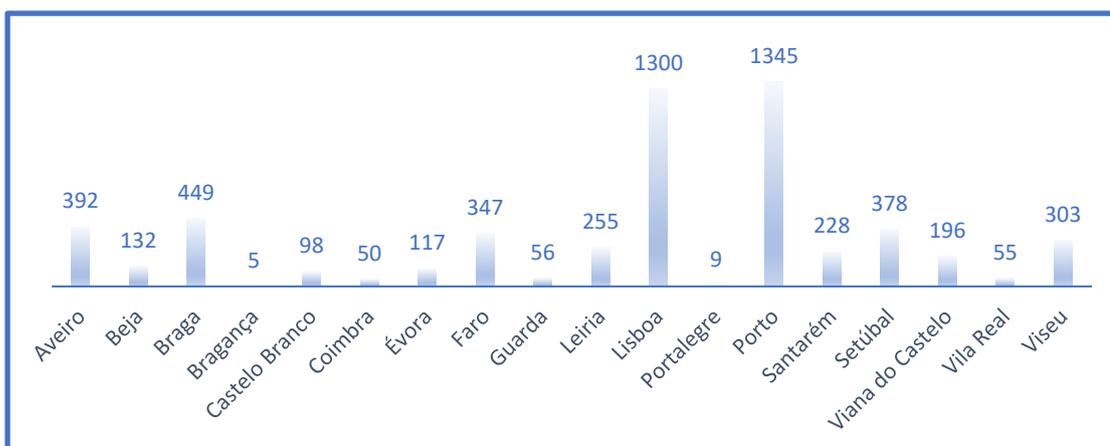
Do total dos 1.566 beneficiários apoiados em 2018, foram verificadas 1.894 alterações da Estrutura, sendo que, as que apresentam maior expressão são as alterações ao nível das “Estruturas do sistema Nervoso” identificadas em 804 beneficiários, as alterações ao nível das “Estruturas relacionadas com o movimento” que representam o segundo maior valor, registadas em 777 beneficiários, e as alterações nas “Outras estruturas do olho e ouvido” apresentam 198 registos.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE APOIO

Os produtos de apoio financiados em 2018 integraram a Lista Homologada de produtos de apoio, anexa ao [Despacho n.º 7197/2016, de 1 de junho](#). O ISS, I.P., constitui-se no SAPA, como uma das entidades financiadoras, sendo que o seu nível de competência neste domínio está relacionado com o financiamento das prescrições de produtos de apoio emitidas pelas Unidades de Cuidados Primários (Centros de Saúde) e pelos Centros Prescritores Especializados que integram a Deliberação n.º 176/14, de 2 de outubro de 2014, do Conselho Diretivo do ISS, I.P..

Do apuramento realizado pelos Centros Distritais e SCML identificamos que, em 2018, foram atribuídos 5.715 produtos de apoio.

Gráfico n.º 10 – Distribuição do número de produtos de apoio financiados, por Centro Distrital ISS, IP (N.º)



N= 5.715

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais e dados da SCML constantes do seu Relatório de Atividades assim como de informação complementar remetida por aquela Entidade

Os Centros Distritais de Lisboa e do Porto destacaram-se pelo número de produtos de apoio financiados, 1.345 pelo Porto e 1.300 por Lisboa. Ainda se considera de realçar o Centro Distrital de Braga com 449 produtos de apoio financiados, seguido pelo Centro Distrital de Aveiro com 392. Acresce ainda referir que as execuções mais baixas se registaram nos Centros Distritais de Portalegre e Bragança, com 9 e 5 produtos de apoio financiados, respetivamente.

Quadro n.º 2 – Distribuição do número de beneficiários e do número de produtos de apoio, por Centro Distrital ISS, IP (N.º)

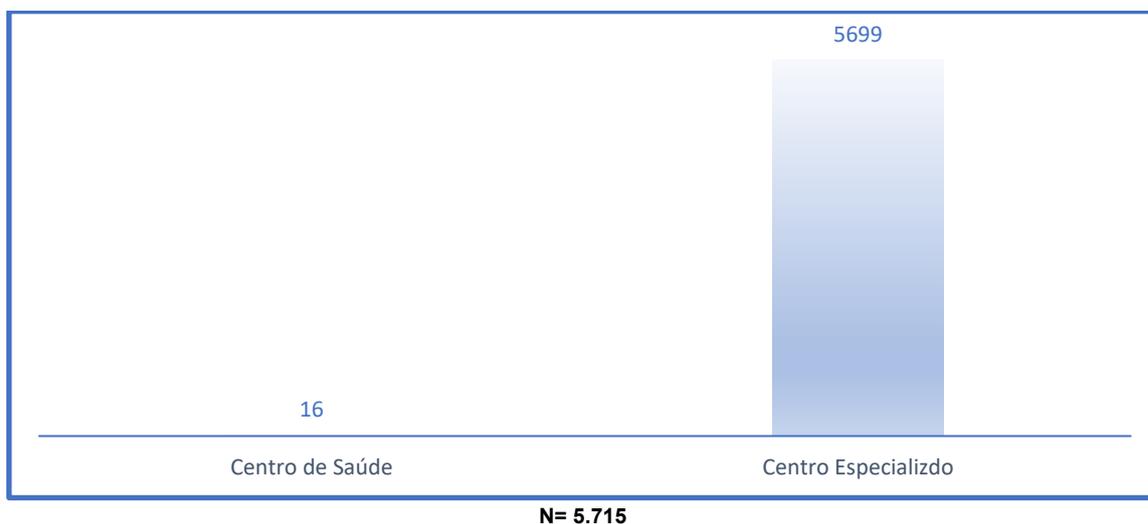
Distrito	N.º de beneficiários	N.º de produtos de apoio
Aveiro	92	392
Beja	43	132
Braga	171	449
Bragança	3	5
Castelo Branco	30	98
Coimbra	17	50
Évora	39	117
Faro	91	347
Guarda	19	56
Leiria	53	255
Lisboa	299	1300
Portalegre	3	9
Porto	371	1345
Santarém	72	228
Setúbal	92	378
Viana do Castelo	58	196
Vila Real	23	55
Viseu	90	303
Total	1566	5715

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais e dados da SCML constantes do seu Relatório de Atividades assim como de informação complementar remetida por aquela Entidade

Os Centros Distritais do Porto e de Lisboa destacaram-se pelo número de beneficiários apoiados, e de produtos de apoio financiados respetivamente, 371 e 1.345 e 299 e 1.300. Ainda se considera de realçar o Centro Distrital de Braga com 171 beneficiários apoiados e 449 produtos de apoio financiados.

Dos produtos de apoio financiados pelo ISS, I.P., cerca de 99,7% resultaram de prescrições provenientes de Centros Prescritores e somente 0,3% de Centros de Saúde. Estes dados demonstram uma inversão na tendência verificada até 2013 quando a prescrição era maioritariamente proveniente dos Centros de Saúde. A esta situação não é seguramente alheia a alteração de procedimentos preconizada pelo Ministério da Saúde, que deixou de efetuar prescrições através da BDR-SAPA. Considerando que o ISS, I.P., só pode financiar prescrições efetuadas através da BDR-SAPA, como resultado, deixou de poder financiar produtos de apoio de prescrições provenientes dos Centros de Saúde.

Gráfico n.º 11 – Distribuição do número de produtos de apoio por entidade prescritora (N.º)



Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais e dados da SCML constantes do seu Relatório de Atividades assim como de informação complementar remetida por aquela Entidade

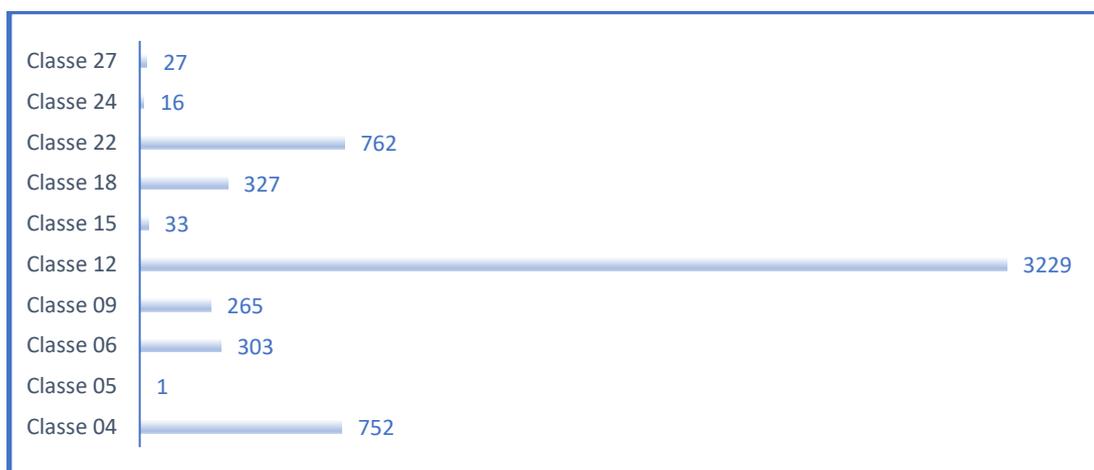
A Lista Homologada de produtos de apoio é efetuada com base na Norma ISO 9999:2007, encontrando-se, neste momento, em vigor em território nacional, a sua versão de 2009. Esta Norma é constituída por três níveis hierárquicos, sendo que os códigos de cada um consistem em três pares de dígitos. Organiza-se por Classes, Subclasses e Divisões, identificadas através de um código numérico, correspondendo os dois primeiros dígitos à Classe, os dois subseqüentes à Subclasse e os dois últimos à Divisão.

As Classes são 11, e estão distribuídas da seguinte forma:

- Classe 04:** Produtos de apoio para tratamento clínico individual;
- Classe 05:** Produtos de apoio para treino de competências;
- Classe 06:** Ortóteses e próteses;
- Classe 09:** Produtos de apoio para cuidados pessoais e proteção;
- Classe 12:** Produtos de apoio para mobilidade pessoal;
- Classe 15:** Produtos de apoio para atividades domésticas;
- Classe 18:** Mobiliário e adaptações para habitação e outros edifícios;
- Classe 22:** Produtos de apoio para comunicação e informação;
- Classe 24:** Produtos de apoio para manuseamento de objetos e dispositivos;
- Classe 27:** Produtos de apoio para melhoria do ambiente, máquinas e ferramentas;
- Classe 30:** Produtos de apoio para atividades recreativas.

No gráfico e quadro seguintes é possível verificar a execução física dos produtos de apoio financiados em 2018, por Classe (ISO) e por Centro Distrital.

Gráfico n.º 12 – Distribuição dos produtos de apoio, por Classe (ISO) (N.º)



N= 5.715

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais e dados da SCML constantes do seu Relatório de Atividades assim como de informação complementar remetida por aquela Entidade

No gráfico acima podemos verificar que, a nível nacional, ocorreu uma grande diversidade na atribuição e financiamento de produtos de apoio. As maiores concentrações por Classe verificaram-se na Classe 12: “Produtos de apoio para mobilidade pessoal”, com 3.229 produtos de apoio financiados, e na Classe 22: “Produtos de apoio para comunicação e informação”, com 762 produtos financiados.

As Classes, 04: “Produtos de apoio para tratamento clínico individual”, 18: “Mobiliário e adaptações para habitação e outros edifícios”, 06: “Ortóteses e próteses” e 09: “Produtos de apoio para cuidados pessoais

e proteção”, registaram valores intermédios, com 752, 327, 303 e 265 produtos de apoio financiados, respetivamente.

As Classes de menor expressão foram a 05: “Produtos de apoio para treino de competências”, a 24: “Produtos de apoio para manuseamento de objetos e dispositivos” e a 27: “Produtos de apoio para melhoria do ambiente, máquinas e ferramentas”, com o financiamento de 1, 16 e 27 produtos de apoio, respetivamente.

Verificou-se assim, à semelhança de anos anteriores, a manutenção de um maior volume de financiamento pelo ISS, I.P., no grupo dos produtos de apoio para mobilidade pessoal incluídos na Classe 12, que contempla uma vasta gama de produtos tais como, carros de baixa velocidade, adaptações para carros, cadeiras de rodas e seus acessórios, produtos de apoio para transferência e mudança de posição e para elevação e orientação.

No entanto, no que diz respeito à classe seguinte em termos de maior número de produtos de apoio financiado, é a Classe 22, Produtos de apoio para comunicação e informação que detém esta posição, na qual se incluem, a título de exemplo, computadores, telemóveis, aparelhos auditivos, softwares, ao contrário do que se verificava em 2017, que era os produtos de apoio dirigidos à higiene e cuidados pessoais designadamente, cadeiras sanitárias, cadeiras de banho/duche, arrastadeiras, urinóis, produtos de apoio para vestir e despir e para proteção do corpo e incontinência, que ocupavam esta posição.

Quadro nº 3 - Distribuição do número de produtos de apoio por Classe (ISO) e por Centro Distrital do ISS, IP (N.º)

Distrito	Classe 04	Classe 05	Classe 06	Classe 09	Classe 12	Classe 15	Classe 18	Classe 22	Classe 24	Classe 27	Total
Aveiro	44		16	13	257	3	20	38		1	392
Beja	19		7	6	74		15	11			132
Braga	61		19	29	234	1	26	78	1		449
Bragança					5						5
Castelo Branco	10		6	4	42	4	4	27		1	98
Coimbra	9		8	1	28		4				50
Évora	21		9	7	55		13	12			117
Faro	52		11	19	201	4	18	38	1	3	347
Guarda	11		2	1	30		3	9			56
Leiria	24		6	6	142	2	9	62	1	3	255
Lisboa	150		86	57	833	5	46	114	6	3	1300
Portalegre	2		1	1	5						9
Porto	177		48	79	667	13	105	237	7	12	1345
Santarém	47		22	5	147		4	3			228
Setúbal	44		26	14	214		23	57			378
Viana do Castelo	24	1	14	8	120		11	17		1	196
Vila Real	9		3	1	30		3	8		1	55
Viseu	48		19	14	145	1	23	51		2	303
Total	752	1	303	265	3229	33	327	762	16	27	5715

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais e dados da SCML constantes do seu Relatório de Atividades assim como de informação complementar remetida por aquela Entidade

Se nos centrarmos nas duas Classes de maior execução, (12): “Produtos de apoio para mobilidade pessoal” e (22): “Produtos de apoio para comunicação e informação”, podemos verificar, no quadro abaixo, o seu peso percentual relativamente ao total de produtos financiados por Centro Distrital.

Quadro nº 4 - Distribuição do número de produtos de apoio por Classe (ISO) 12 e 22 e por Centro Distrital do ISS, IP (N.º e %)

Distrito	Classe ISO 12 - Mobilidade Pessoal		Classe ISO 22 - Comunicação e Informação		Total (%) (as duas classes face ao total do Distrito)
	N.º	(%)	N.º	(%)	
Aveiro	257	7,96%	38	4,99%	75,26%
Beja	74	2,29%	11	1,44%	64,39%
Braga	234	7,25%	78	10,24%	69,49%
Bragança	5	0,15%	0	0,00%	100,00%
Castelo Branco	42	1,30%	27	3,54%	70,41%
Coimbra	28	0,87%	0	0,00%	56,00%
Évora	55	1,70%	12	1,57%	57,26%
Faro	201	6,22%	38	4,99%	68,88%
Guarda	30	0,93%	9	1,18%	69,64%
Leiria	142	4,40%	62	8,14%	80,00%
Lisboa	833	25,80%	114	14,96%	72,85%
Portalegre	5	0,15%	0	0,00%	55,56%
Porto	667	20,66%	237	31,10%	67,21%
Santarém	147	4,55%	3	0,39%	65,79%
Setúbal	214	6,63%	57	7,48%	71,69%
Viana do Castelo	120	3,72%	17	2,23%	69,90%
Vila Real	30	0,93%	8	1,05%	69,09%
Viseu	145	4,49%	51	6,69%	64,69%
Total	3229	100,00%	762	100,00%	69,83%

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais e dados da SCML constantes do seu Relatório de Atividades assim como de informação complementar remetida por aquela Entidade

Estas duas classes de produtos de apoio são as classes mais representativas a nível quantitativo de produtos de apoio financiados, coincidentemente, a Classe 12 também se representa como a Classe com maior execução financeira neste Sistema. Os Distritos de Lisboa e Porto são aqueles que evidenciam a maior quantidade de produtos de apoio financiados nestas duas Classes, respetivamente.

Gráfico n.º 13 – Distribuição dos produtos de apoio, por Classe (ISO) e Execução Financeira

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais e dados da SCML constantes do seu Relatório de Atividades assim como de informação complementar remetida por aquela Entidade

No gráfico n.º 13 podemos apreciar a distribuição da execução financeira por Classes ISO.

A Classe que apresentou maior execução financeira foi a Classe 12 (€5.782.289,98), que coincide com a maior execução física. Importa referir que esta Classe integra uma vasta gama de produtos de apoio, designadamente, andarilhos, canadianas, as cadeiras de rodas, manuais e elétricas, e seus acessórios e as adaptações automóveis e carros de baixa velocidade, entre outros.

A Classe 18 é aquela que registou a segunda maior execução financeira (€900.924,56), no entanto não coincide com a segunda maior execução física, em número de produtos de apoio financiados, que foi a Classe 22. Importa referir que na Classe 18, estão incluídos, entre outros, os produtos de apoio para acessibilidade vertical, designadamente, plataformas elevatórias e camas articuladas.

5.3 EXECUÇÃO FINANCEIRA

De acordo com os elementos facultados pelo Núcleo de Gestão Orçamental, do Departamento de Gestão e Controlo Financeiro (DGCF), do ISS, IP, o orçamento programado para a despesa a efetuar no ano 2018, na rubrica económica das Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio, foi de €9.000.000,00, com a distribuição plasmada no quadro abaixo

Quadro n.º 5 – Valor executado por Centro Distrital do ISS, IP (€)

Orçamento anual 9.000.000,00 €	
Centro Distrital	Execução acumulada até 31/12/2018
Aveiro	533 331,64 €
Beja	198 737,96 €
Braga	1 119 071,27 €
Bragança	19 306,42 €
Castelo Branco	90 075,98 €
Coimbra	90 015,01 €
Évora	171 203,95 €
Faro	548 442,70 €
Guarda	84 953,78 €
Leiria	307 548,11 €
Lisboa	1 486 561,75 €
Portalegre	9 282,19 €
Porto	2 131 367,64 €
Santarém	402 756,18 €
Setúbal	609 320,48 €
Viana do Castelo	255 955,62 €
Vila Real	74 191,28 €
Viseu	430 840,18 €
Total	8 562 962,14 €

Fonte: DDS e Núcleo de Gestão Orçamental, do Departamento de Gestão e Controlo Financeiro do ISS, I.P.

O valor do Centro Distrital de Lisboa, inclui o montante executado pela SCML (€222.223,48), e não o valor total distribuído àquela Entidade (€580.434,38).

Em 2018 a execução foi de 95,14%, o que resultou do elevado número de solicitações por parte dos beneficiários. No entanto, embora a taxa de execução tenha sido elevada não foi possível financiar todos os pedidos de financiamento de produtos de apoio solicitados a este Instituto.

5.4 SÍNTESE CONCLUSIVA

No âmbito do SAPA e de acordo com a recolha e análise de dados efetuada para a elaboração deste Relatório, referente ao ano de 2018, foi possível sintetizar os seguintes indicadores:

Quadro n.º 6 – Principais Indicadores (N.º, € e %)

Pessoas Apoiadas (N.º)		1.566
Género (N.º)	Masculino	900
	Feminino	666
Distribuição por Faixas Etárias	0-06	70
	07-12	196
	13-17	136
	18-25	171
	26-39	279
	40-54	324
	55-64	219
	65-79	127
	80 e mais anos	44
Entidades Prescritoras (N.º de produtos prescritos)	Centros de Saúde	16
	Centros Especializados	5.699
Produtos de Apoio (N.º)		5.715
Orçamento Programado (€) (DGCF/ISS, I.P)		9.000.000,00
Orçamento Executado (€) (DGCF/ISS, I.P)		8.562.962,14
Taxa de Execução Financeira (%)		95,14

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais e dados da SCML constantes do seu Relatório de Atividades assim como de informação complementar remetida por aquela Entidade.

O Orçamento total Executado inclui o montante executado pela SCML (€222.223,48), e não o valor total distribuído àquela Entidade (€580.434,38), durante o ano de 2018.

De acordo com quadro n.º 6 é possível verificar que, no ano 2018, com orçamento programado no montante de €9.000.000, foram apoiados 1.566 beneficiários, com o financiamento de produtos de apoio no montante de €8.562.962,14.

No entanto, não obstante, ter havido novamente reforço significativo do orçamento previsto para o SAPA, verificou-se que o esforço financeiro não foi suficiente para fazer face a todos os pedidos de financiamento de produtos de apoio entrados nos serviços da Segurança Social no ano de 2018.

Importa ainda referir que 2018 foi também um ano de continuação da qualificação da resposta no âmbito do financiamento de produtos de apoio que se espelhou num esforço de responder com a maior qualidade às solicitações dos cidadãos e dos Centros Distritais.

PARTE VI

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P. (IEFP, I.P.)

1. INTRODUÇÃO

Tendo em vista o eficaz acompanhamento e avaliação da execução física e financeira das verbas disponibilizadas pelo IEFP, I.P., no âmbito do financiamento de produtos de apoio, produtos estes que promovam a integração profissional das pessoas com deficiência e incapacidade e que, comprovadamente, sejam imprescindíveis para o acesso ou frequência de ações de formação profissional, ou para o acesso, manutenção ou progressão no emprego, por conta própria ou de outrem, foram recolhidos, tratados e analisados os dados necessários à avaliação global da execução relativa ao ano de 2018.

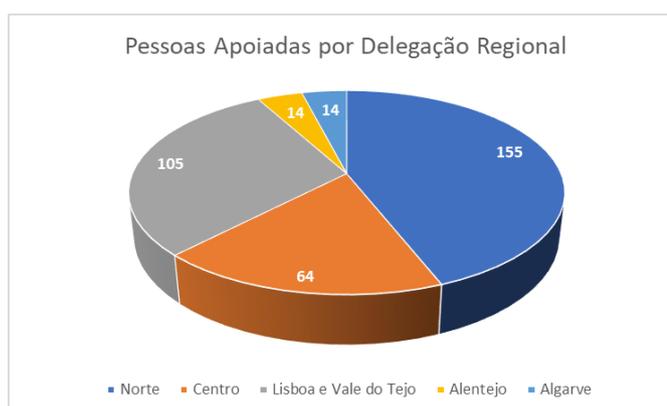
Relativamente ao IEFP, I.P., sem prejuízo da implementação da prescrição eletrónica, em 2015, manteve-se em vigor o Manual de Procedimentos aplicável ao IEFP, I. P. (2.^a revisão), disponível em www.iefp.pt.

2. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

2.1 PESSOAS APOIADAS POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

Do apuramento efetuado foi possível verificar que durante o ano de 2018 beneficiaram de apoios para aquisição e/ou reparação de produtos de apoio indispensáveis ao acesso e manutenção do emprego ou progressão na carreira ou acesso e frequência de formação profissional, 352 pessoas com deficiência e incapacidade (268 prescrições efetuadas e pagas durante o ano de 2018 e 84 relativas a prescrições efetuadas em 2017 e pagas em 2018).

Gráfico 1 - Distribuição das pessoas apoiadas por região



A maioria das pessoas que beneficiaram de produtos de apoio reside na área de intervenção da Delegação Regional do Norte (44%), a que se seguem as pessoas que residem na área geográfica de intervenção da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo (29,8%).

Já no que se refere ao número de pessoas com deficiência e incapacidade apoiadas por distritos é a seguinte:

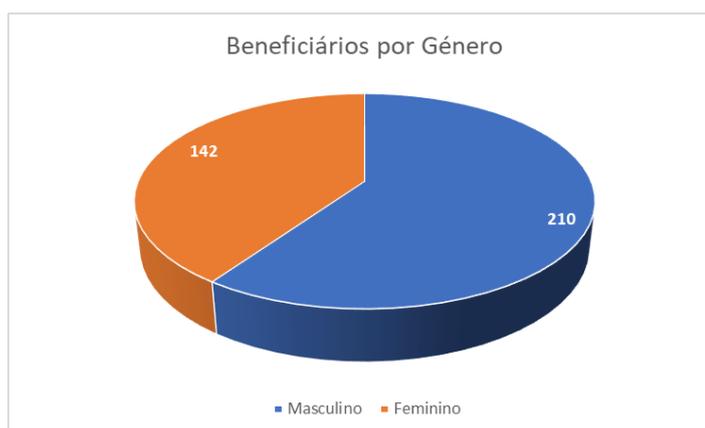
Quadro 1 - Distribuição das pessoas apoiadas por distrito

Distrito	Pessoas Apoiadas
Aveiro	25
Beja	5
Braga	25
Bragança	2
Castelo Branco	3
Coimbra	23
Évora	8
Faro	14
Guarda	6
Leiria	12
Lisboa	66
Porto	100
Santarém	13
Setúbal	19
Viana do Castelo	6
Vila Real	9
Viseu	16
TOTAL	352

2.2 PESSOAS APOIADAS POR GÉNERO

Relativamente às pessoas abrangidas por género, verifica-se que das 352 pessoas com deficiência e incapacidade apoiadas, 142 (40%) eram do sexo feminino e 210 (60%) do sexo masculino.

Gráfico 2 - Distribuição das pessoas apoiadas por género

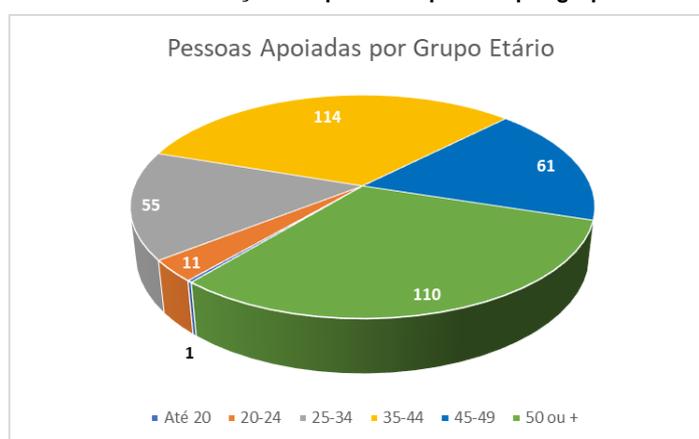


2.3 PESSOAS APOIADAS POR GRUPO ETÁRIO

No que se refere à distribuição das pessoas com deficiência e incapacidade apoiadas, por grupo etário, verifica-se que a maioria dos produtos de apoio foi atribuída a pessoas com idades compreendidas entre os 35 e os 44 anos, que representam cerca de 28,7% do total de pessoas apoiadas.

Também é de destacar o número de pessoas apoiadas no escalão etário de 50 ou mais anos que representam 20,2% do total de pessoas apoiadas e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 25 e 34 anos com 17,5%.

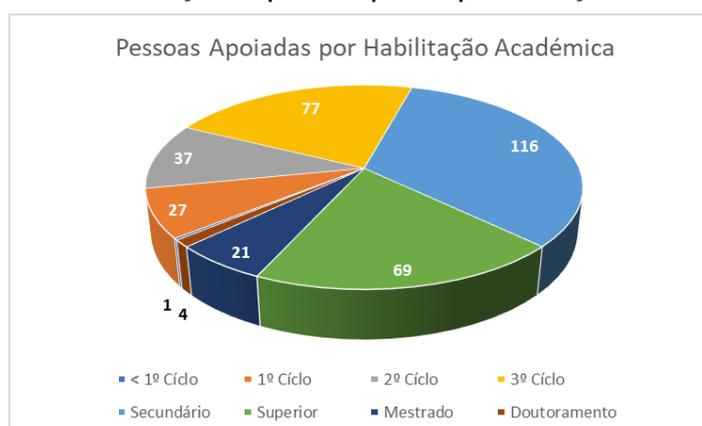
Gráfico 3 - Distribuição das pessoas apoiadas por grupo etário



2.4 PESSOAS APOIADAS POR HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

Relativamente à distribuição das pessoas com deficiência e incapacidade apoiadas por habilitações académicas podemos verificar que o maior número de pessoas apoiadas, têm como habilitações o ensino secundário (33%), a que se seguem as pessoas têm o 3.º ciclo completo (21,9%) seguidas das que completaram o ensino superior (19,6%).

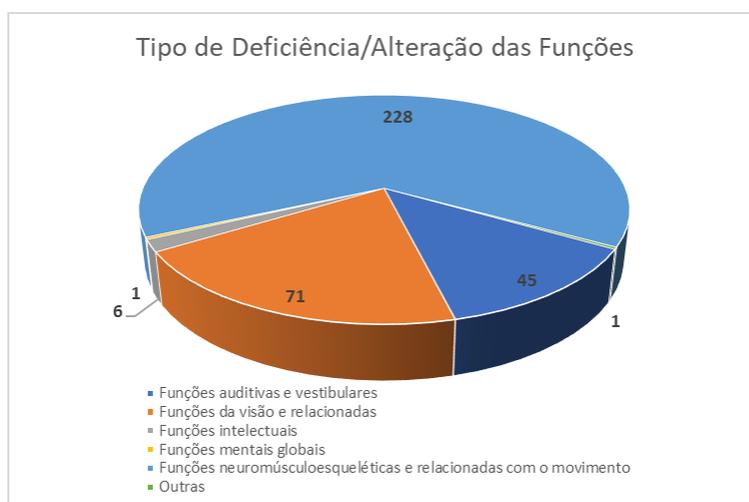
Gráfico 4 – Distribuição das pessoas apoiadas por habilitações académicas



2.5 PESSOAS APOIADAS POR TIPO DE DEFICIÊNCIA/ALTERAÇÃO DAS FUNÇÕES

Finalmente, no que se refere ao tipo de deficiência, constata-se que as pessoas com alterações das funções Neuromusculares e relacionadas com movimento representam 64,8% das pessoas apoiadas, seguidas das pessoas com alteração das funções da visão e relacionadas (20,2%).

Gráfico 5 - Distribuição dos produtos de apoio por tipo de deficiência/alteração da função



3. CARACTERIZAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA GLOBAL

A execução física e financeira global para o ano de 2018 relativa ao financiamento de produtos de apoio pelo IEFP, I. P., destinados ao acesso e frequência de formação profissional e ao acesso, progressão e manutenção do emprego foi de 776 produtos de apoio atribuídos, com um custo global de €2.687.996,10, tal como apresentado no quadro que se segue.

Será de salientar que, relativamente ao montante total atribuído, existe uma verba de €5.508,66, que foi devolvida pelo utente por não ter sido executada. Tendo esta situação em consideração todos os quadros financeiros deste relatório terão em consideração o montante elegível e não o montante atribuído.

Quadro 2 - Execução física e financeira global

Delegação Regional	Produtos de Apoio	Montante Atribuído	Montante Elegível
Norte	297	€1.057.048,23	€1.057.048,23
Centro	134	€380.447,96	€380.447,96
Lisboa e Vale do Tejo	280	€969.438,79	€963.930,13
Alentejo	26	€153.755,40	€153.755,40
Algarve	39	€127.305,72	€127.305,72
Total Nacional	776	€2.687.996,10	€2.682.487,44

3.2 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA POR TIPO DE DEFICIÊNCIA/ALTERAÇÃO DAS FUNÇÕES

Se efetuarmos uma análise dos produtos de apoio e dos montantes atribuídos por deficiência podemos verificar que 58,9% dos produtos atribuídos se destinaram a pessoas com alterações das Funções neuromusculares e relacionadas com o movimento que representa 84,5% do total do financiamento concedido. Os produtos de apoio concedidos às pessoas com alterações nas Funções da visão e relacionadas representam 33,4% dos produtos de apoio atribuídos o que corresponde a 10,6% do total do financiamento concedido.

Quadro 3 – Execução física e financeira por tipo de deficiência/alteração das funções

Funções do Corpo (Classificação CIF)	Produtos de Apoio	Montante Elegível
Auditivas e vestibulares	51	€125.127,88
Visão e relacionadas	259	€284.025,26
Intelectuais	6	€5.016,26
Mentais globais	2	€800,00
Neuromúsculoesqueléticas e relacionadas com o movimento	457	€2.266.964,53
Outras	1	€553,50
Total Nacional	776	€2.682.487,44

4. CARACTERIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE APOIO ATRIBUÍDOS

4.1 CARACTERIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE APOIO POR CLASSIFICAÇÃO ISO

A lista homologada, aprovada pelo Despacho n.º 14278/2014, de 26 de novembro, realiza o agrupamento dos produtos de apoio passíveis de financiamento, em função de códigos ISO, por Classes, Subclasses e Divisões identificadas através de um código numérico até seis dígitos, distribuídas da seguinte forma:

Classe 04: Produtos de Apoio para Tratamento Clínico

Classe 06: Ortóteses e Próteses

Classe 12: Produtos de Apoio para Mobilidade Pessoal

Classe 18: Mobiliário e Adaptações para Habitação e Outros Edifícios

Classe 22: Produtos de Apoio para Comunicação e Informação

Classe 27: Produtos de apoio para melhorar o ambiente, ferramentas e máquinas

Classe 30: Produtos de Apoio para Atividades Recreativas

Em termos globais podemos verificar que a maior percentagem de produtos de apoio financiados foi efetuada na Classe 22: Produtos de Apoio para Comunicação e Informação, que representam isoladamente 38,5% (299) do total dos produtos de apoio financiados, logo seguidas (de muito perto) da Classe 12: Produtos de Apoio para Mobilidade Pessoal, com 38,1% (296) do total das atribuições. Em conjunto, estas duas classes ISO representam 76,7% do total das prescrições financiadas. Se a estas duas Classes somarmos a Classe 06: Ortóteses e Próteses ficamos com 90,7% do total dos produtos de apoio financiados.

Quadro 5 – Execução física e financeira por classificação ISO a 2 dígitos

Delegação Regional	Classificação ISO a 2 dígitos							TOTAL
	04	06	12	18	22	27	30	
Norte	31	45	114	1	106	0	0	297
Centro	13	12	64	0	45	0	0	134
Lisboa e Vale do Tejo	18	41	93	0	125	2	1	280
Alentejo	2	8	12	0	4	0	0	26
Algarve	4	3	13	0	19	0	0	39
Total Nacional	68	109	296	1	299	2	1	776

4.2. CARACTERIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO POR REGIÃO E CLASSIFICAÇÃO ISO

No que se refere ao montante do financiamento atribuído por Classificação ISO, verificamos que o grupo mais representativo é o da Classe 12 – Produtos de Apoio para a Mobilidade Pessoal (54,7%), seguido pela Classe 06 – Ortóteses e Próteses (28,7%) e pela classe 22 - Produtos de Apoio para a Comunicação e Informação (28,4%).

Quadro 6: Produtos financiados por classificação ISO

Delegação Regional	04	06	12	18	22	27	30	TOTAL
Norte	13.771,81 €	260.849,50 €	616.464,76 €	146,25 €	165.815,90 €	0,00 €	0,00 €	1.057.048,23 €
Centro	5.324,29 €	59.458,90 €	258.814,19 €	0,00 €	56.850,58 €	0,00 €	0,00 €	380.447,96 €
Lisboa e Vale do Tejo	12.558,65 €	318.363,25 €	476.838,62 €	0,00 €	155.679,98 €	409,62 €	80,00 €	963.930,13 €
Alentejo	899,90 €	95.885,98 €	43.029,62 €	0,00 €	13.939,90 €	0,00 €	0,00 €	153.755,40 €
Algarve	1.776,38 €	28.148,00 €	73.192,19 €	0,00 €	24.189,15 €	0,00 €	0,00 €	127.305,72 €
Total Nacional	34.331,03 €	762.705,63 €	1.468.339,38 €	146,25 €	416.475,52 €	409,62 €	80,00 €	2.682.487,44 €

Quadro 5 – Custo médio dos produtos de apoio atribuídos por classificação ISO

Classificação ISO a 2 dígitos	Produtos de Apoio	Montante Elegível	Custo Médio
Classe 04: Produtos de Apoio para Tratamento Clínico	68	34.331,03 €	504,87 €
Classe 06: Ortóteses e Próteses	109	762.705,63 €	6.997,30 €
Classe 12: Produtos de Apoio para Mobilidade Pessoal	296	1.468.339,38 €	4.960,61 €
Classe 18: Mobiliário e Adaptações para Habitação e Outros Edifícios	1	146,25 €	146,25 €
Classe 22: Produtos de Apoio para Comunicação e Informação	299	416.475,52 €	1.392,89 €
Classe 27: Produtos de apoio para melhorar o ambiente, ferramentas e máquinas	2	409,62 €	204,81 €
Classe 30: Produtos de Apoio para Atividades Recreativas	1	80,00 €	80,00 €
Total Nacional	776	2.682.487,44 €	3.456,81 €

Em termos comparativos de custos médios, não podemos deixar de notar, tal como tem sido habitual ao longo dos anos, que as classes que maiores custos médios têm são a Classe 06 – Ortóteses e Próteses e a Classe 12 - Produtos de Apoio para a Mobilidade Pessoal.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na análise da evolução das atribuições dos últimos anos podemos verificar que o número de produtos de apoio atribuídos e financiamento concedido pelo IEFP, I. P. tem vindo a conhecer em termos médios anuais um crescimento contínuo que, pese embora o ligeiro decréscimo que se verificou no ano de 2015 relativamente a 2014, explicado pelo processo de adaptação ao SAPA, continua a ser visível.

Quadro 6: Evolução dos últimos anos

Delegação Regional	Produtos Apoio							Montante Atribuído						
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Norte	56	155	241	250	174	256	297	179.651,56€	552.658,48€	716.000,03€	753.421,25€	613.569,61€	754.250,63€	1.057.048,23€
Centro	39	25	90	60	91	86	134	145.135,56€	134.892,91€	240.179,27€	208.343,83€	308.724,49€	199.424,80€	380.447,96€
Lisboa e Vale do Tejo	74	127	211	156	200	156	280	189.910,50€	516.992,84€	621.006,26€	549.420,50€	760.457,48€	667.086,61€	963.930,13€
Alentejo	3	17	16	4	13	24	26	8.375,33€	32.430,54€	153.339,21€	15.732,86€	48.343,45€	86.647,11€	153.755,40€
Algarve	0	8	10	25	23	18	39	0,00€	19.614,05€	40.761,04€	39.353,39€	59.892,70€	48.719,34€	127.305,72€
Total	172	332	568	495	501	540	776	523.072,95€	1.256.588,82€	1.771.285,81€	1.566.271,83€	1.790.987,73€	1.756.128,49€	2.682.487,44€

Gráfico 6: Distribuição dos produtos de apoio atribuídos por região

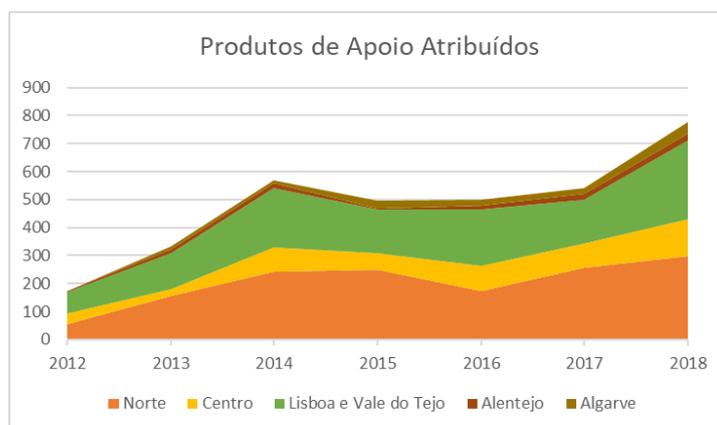


Gráfico 7: Distribuição das pessoas apoiadas por região

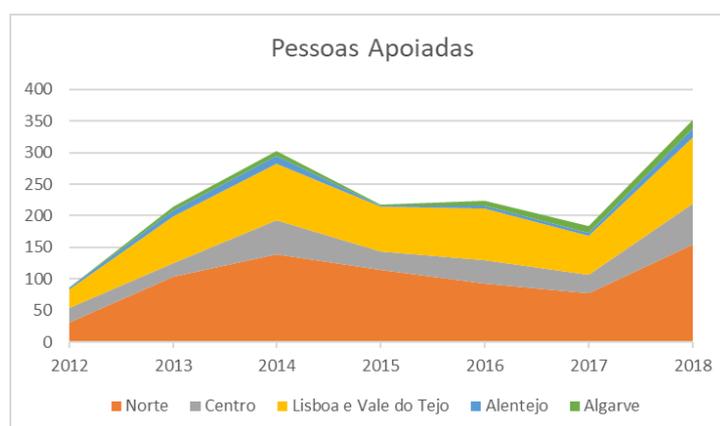
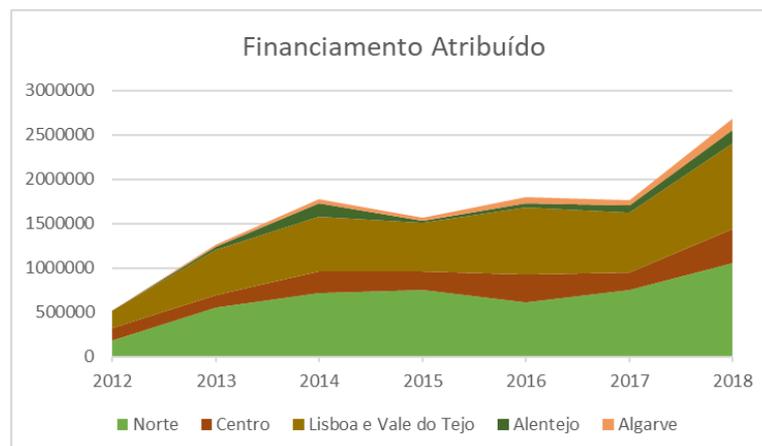


Gráfico 8 – Distribuição do financiamento atribuído por região



O IEFP, I. P., continuou a participar nas reuniões da Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio (CAPA), bem como no grupo de trabalho que preparou e acompanhou a implementação da base de dados.

No âmbito da CAPA ainda foram rececionadas e respondidas as questões/exposições dirigidas à caixa de correio criada pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., para efeitos do SAPA: produtosdeapoio@inr.mtsss.pt.

PARTE VII

DIREÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO (DGE)

1. INTRODUÇÃO

No caso das crianças e jovens que frequentam o sistema educativo e necessitam de produtos de apoio, compete ao Ministério da Educação, através da Direção-Geral da Educação, o financiamento e atribuição de um conjunto de produtos de apoio considerados necessários para o acesso ao currículo.

Os produtos de apoio constituem-se como um elemento facilitador no processo de ensino e de aprendizagem ao eliminarem muitas das barreiras existentes em áreas como a comunicação, a manipulação, a aprendizagem e independência pessoal.

Numa perspetiva mais ampla os produtos de apoio em contexto escolar são, indubitavelmente, um fator de inclusão, participação e equidade ao possibilitar aos alunos com deficiências e incapacidades o acesso ao currículo nas suas diferentes componentes.

2. ATRIBUIÇÃO E FINANCIAMENTO DE PRODUTOS DE APOIO

No ano de 2018 foram atribuídos e financiados um total de 1.108 produtos de apoio a 812 alunos, em resultado das prescrições efetuadas por 25 CRTIC. À semelhança do ano anterior, os CRTIC do Porto e o de Sintra foram aqueles que efetuaram um maior número de prescrições. Estes concelhos são de grande densidade populacional. O Porto apoia os concelhos do Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Maia, Valongo, Paredes e Gondomar e o CRTIC de Sintra apoia os concelhos de Oeiras, Sintra, Cascais e Mafra.

2.1 DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO POR CATEGORIA

No que se refere à classificação dos produtos de apoio disponibilizados em 2018, de acordo com a *Norma Portuguesa, Produtos de apoio para pessoas com incapacidade e deficiências, Classificação e terminologia (ISO 9999:2007)* e a lista homologada de produtos de apoio para o ano de 2016 (Despacho n.º 7179/2016, de 1 de junho), verificou-se que a maior percentagem de produtos de apoio, 65,4% (724) refere-se a *computadores e periféricos* (categoria 22 33).

A categoria de produtos de apoio 22 15 (*produtos de apoio para cálculo*) com menor número de atribuições (n=6) traduz-se em uma percentagem de 0,5%. Os produtos de apoio desta categoria, prescritos pelos CRTIC referem-se a máquinas de calcular falantes.

Os produtos de apoio da categoria 22 06 (*Produtos de apoio para ouvir*) são prescritos pelos CRTIC, após uma indicação clínica precisa enviado por médico otorrinolaringologista.

Quadro 1– Classificação dos produtos de apoio por referência à Classificação ISO 9999:2007

Classificação ISO 9999:2007	N.º PA
22 33 - Computadores e periféricos (computadores, tablets e ipads)	739
22 36 - Dispositivos de entrada para computadores (inclui teclados, linhas Braille ecrãs tácteis, ratos, <i>joysticks</i> e outros manípulos e ainda dispositivos de acesso ao computador pelo olhar)	154
05 06 - Produtos de apoio para treino de comunicação alternativa e aumentativa (software de comunicação aumentativa e alternativa)	153
22 39- Dispositivos de saída para computador (<i>software</i> de leitura de ecrã para alunos cegos, <i>software</i> de ampliação de ecrã para alunos com baixa visão; <i>software</i> simultaneamente de ampliação e leitura de ecrã para alunos com baixa visão e ainda <i>software</i> para reconhecimento de caracteres)	21
22 06 - Produtos de apoio para ouvir (inclui o sistema de comunicação FM Scola que permite a ampliação do som direcionada para o aluno surdo com implantes cocleares)	11
22 15- Produtos de apoio para cálculo (máquinas de calcular com voz em português)	6
22 12- produtos de apoio para desenho e escrita (máquinas de escrita Braille, régua tácteis, pranchetas para desenho e estojos de desenho para alunos cegos)	45
18 06 - Equipamento de iluminação (candeeiros de luz fria para alunos com baixa visão)	9

Como informação adicional refere-se que na categoria 22 33 - *Computadores e periféricos*, incluem-se *tablets* que, na grande maioria das situações, têm como função primordial o suporte a *software* específico para a comunicação alternativa e aumentativa.

3. EXECUÇÃO FINANCEIRA

No que se refere à execução financeira, foi executado na totalidade o orçamento de €399.947,80

PARTE VIII

DIREÇÃO GERAL DA SAÚDE (DGS)

1. INTRODUÇÃO

Considerando a necessidade de garantir uma resposta mais célere na entrega dos produtos de apoio aos utentes, mantendo o acompanhamento e a monitorização da execução deste sistema de atribuição, em 2018, o financiamento dos hospitais Entidade Pública Empresarial (EPE), que outrora era efetuado ao abrigo de um Programa Vertical, passou a integrar a verba atribuída nos Contratos-Programa hospitalares, o que levou a que o tempo decorrido entre o reconhecimento da necessidade de um produto de apoio em contexto de consulta externa e a sua atribuição ao utente passasse, a partir desse momento, a depender apenas do tempo decorrido do desenvolvimento do processo de aquisição. Contudo, os estabelecimentos hospitalares do Setor Público Administrativo (SPA) e Parceria Público-Privada (PPP) ainda mantêm o modelo de financiamento por Programa Vertical de Ajudas Técnicas.

O Despacho n.º 11974-A/2018 que determina a verba global de EUR 14.900.000,00, afeta ao financiamento dos produtos de apoio, durante o ano de 2018, disponibilizada pelos Ministérios da Educação, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde, atribuí a verba de (euro) 7.000.000,00, disponibilizada pelo Ministério da Saúde, que se destina a financiar os produtos de apoio prescritos às pessoas com deficiência nas unidades hospitalares designadas pela Direção-Geral da Saúde.

2. DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO POR ENTIDADES

Durante o ano de 2018 foram atribuídos 22.632 Produtos de Apoio através dos Hospitais, Centros Distritais da Segurança Social e do Instituto do Emprego, Formação Profissional, I.P e da Educação.

Tabela 1- Valor da verba executada no âmbito da saúde

ENTIDADE	FINANCIAMENTO
HOSPITAIS	€ 7.262.731,99

*Nota: A execução financeira dos Hospitais EPE no âmbito do Contrato-Programa, ainda não se encontra concluída, pelo que os valores apresentados são provisórios.

3. DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS DE APOIO POR ARS E GÉNERO

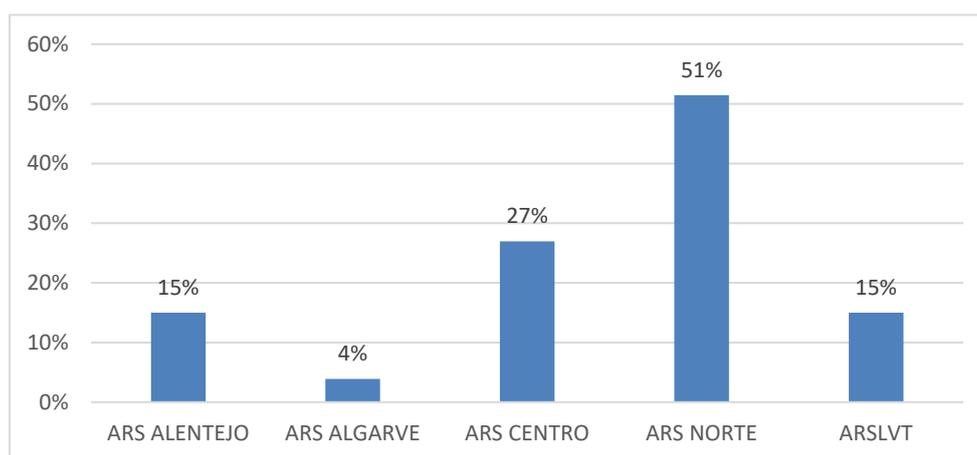
Da análise efetuada foi possível apurar que, em 2018, o financiamento de **15.033** Produtos de Apoio, entregues em hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS), teve distribuição regional apresentada na tabela 2.

Tabela 2 - Produtos de apoio entregues por Administração Regional de Saúde (ARS)

Entidades	Valor	%	N.º de Produtos	
			de Apoio	%
ARS ALENTEJO	€184.421,05	2,54%	406	3%
ARS ALGARVE	€270.013,48	3,72%	585	4%
ARS CENTRO	€2.447.601,86	33,70%	4.054	27%
ARS NORTE	€1.908.437,51	26,28%	7.734	51%
ARSLVT	€ 1.216.443,38	16,75%	2.254	15%
Total	€ 7.262.731,99		15.033	

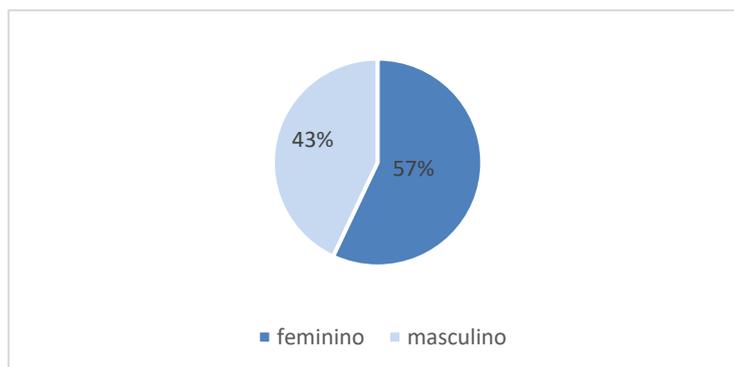
Analisando a distribuição dos beneficiários por ARS, verificamos que a ARS Norte representou 51% do total de beneficiários e as regiões Centro 27% e Norte, estas duas regiões representaram 78% do total de beneficiários (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Produtos de apoio entregue por ARS



Relativamente à distribuição por género, e reportando-nos ao total de Produtos de Apoio entregues, 43% foram a utentes do sexo masculino e 57% a utentes do sexo feminino (Gráfico 2)

Gráfico 2 – Prescrição de produtos de apoio por sexo



Dos **9.146** beneficiários deste sistema, 9% tinham idade igual ou inferior a 18 anos, e idade entre os 19 e os 41 anos, 41% com idade entre os 42 e os 64 anos e com idade superior a 65 ou mais anos (Tabela 3).

Tabela 3 - Produtos de apoio entregues por faixa etária

Faixa Etária	Número de Utentes	%
<= 18	809	9
19-41	816	9
42-64	3.760	41
>=65	3.761	41
Total	9.146	100

Procedendo-se a uma análise sobre as entidades associadas a cada beneficiário, sejam elas o SNS, ADSE, PSP, GNR, e as restantes tipificadas, verifica-se o SNS é responsável por 98% do total de Produtos de Apoio entregues em 2018 (Tabela 4).

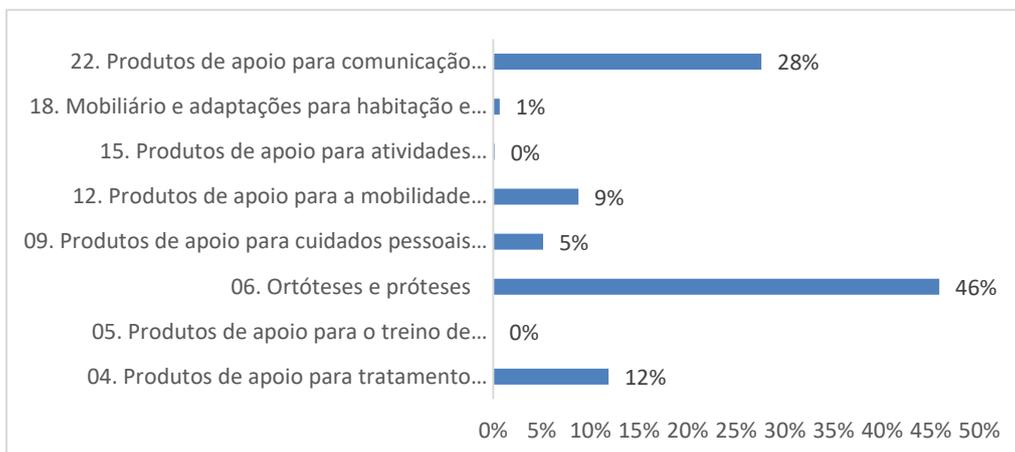
Tabela 4 – Entidades associadas à prescrição, por ARS

Entidade	ADSE-SNS	Outro	SAD-GNR-SNS	SAD-PSP-SNS	Serviço Nacional de Saúde	SNS/ Caixa Geral de Depósitos	Total Geral
ARS ALENTEJO	1				405		406
ARS ALGARVE					585		585
ARS CENTRO	94	41	9	4	3.906		4.054
ARS NORTE	15				6.906		6.921
ARS LVT	62	7		9	2.988	1	3.067
Total Geral	172	48	9	13	14.790	1	15.033

A partir de 2018, com a alteração da forma de financiamento dos produtos de apoio nos hospitais EPE por Contrato-Programa, os beneficiários dos subsistemas públicos da ADSE, SAD-GNR, SAD-PSP e a Caixa Geral de Depósitos, encontram-se ao abrigo do Contrato-Programa integrados no SNS. Relativamente à categorização dos Produtos de Apoio disponibilizados em 2018, de acordo com a tipificação prevista no Catálogo Nacional de produtos de apoio, verifica-se que as próteses e ortótese

(categoria 06) corresponde a cerca de 46% do total de produtos entregues no ano de 2018, precedido dos produtos para comunicação e informação (categoria 22) com 28%. Estas duas categorias de produtos representaram, 74% do total de prescrições realizadas durante o ano de 2018 (Gráfico 3).

Gráfico 3 –Produtos entregues por categoria



A distribuição regional, com ligeiras diferenças, segue um padrão relativamente uniforme, salienta-se que a ARS do Norte representa 51% das prescrições nesta categoria, precedida pela ARS Centro, que representam 27% (Tabela 5).

Tabela 5 – Produtos de Apoio entregues, por categoria e por ARS

Categoria de Produtos de Apoio	ARS	ARS	ARS	ARS	ARS	Total Geral
	ALENTEJO	ALGARVE	CENTRO	NORTE	LVT	
04. Produtos de apoio para tratamento clínico individual	35	67	522	1.078	80	1.782
05. Produtos de apoio para o treino de competências			1	1		2
06. Ortóteses e próteses	136	416	1.822	3.275	1245	6.894
09. Produtos de apoio para cuidados pessoais e proteção	6	5	196	516	49	772
12. Produtos de apoio para a mobilidade pessoal	40	39	747	304	187	1.317
15. Produtos de apoio para atividades domésticas		2	3	14	2	21
18. Mobiliário e adaptações para habitação e outros edifícios	2	1	64	16	17	100
22. Produtos de apoio para comunicação e informação	187	55	699	2.530	674	4.145
Total Geral	406	585	4.054	7.734	2.254	15.033

4. DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS DE APOIO POR TIPOLOGIA DE DEFICIÊNCIA

No que se refere à distribuição por tipologia de deficiência e reportando-nos novamente a um total de 15.033 Produtos de Apoio entregues pelos Hospitais do SNS, verifica-se que a maior parte dos Produtos de Apoio foram atribuídos a pessoas com deficiência motora (36%), deficiência orgânica (23%), (Gráfico 4), (Tabela 6).

Gráfico 4 - Distribuição dos produtos de apoio por tipologia de deficiência

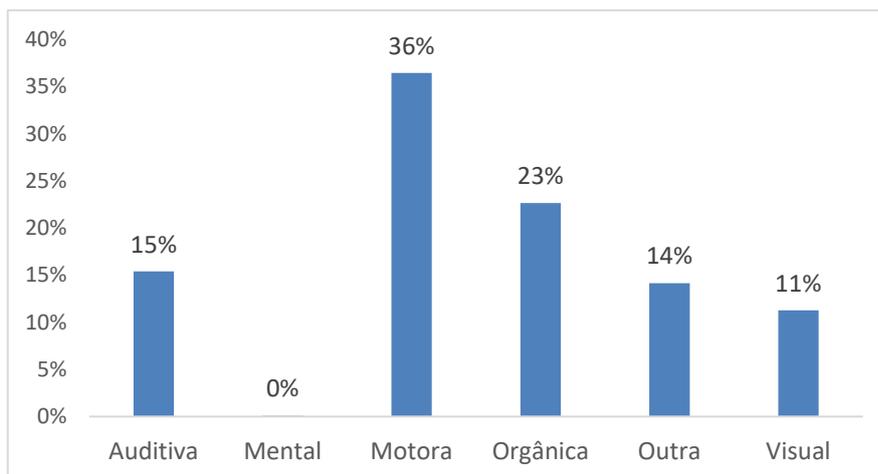


Tabela 6 – Tipos de deficiências por ARS

ENTIDADE	Auditiva	Mental	Motora	Orgânica	Outra	Visual	Total Geral
ARS ALENTEJO	37		98	50	72	149	406
ARS ALGARVE	53	1	177	334	15	5	585
ARS CENTRO	656	2	2.662	333	370	31	4.054
ARS NORTE	1.140	5	1.297	2.591	1.433	1.268	7.734
ARSLVT	429	3	1.246	98	237	241	2.254
Total Geral	2.315	11	5.480	3.406	2.127	1.694	15.033

5. DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS DE APOIO POR ENTIDADES PRESCRITORAS

Em 2018, foram entregues nos Hospitais um total de 15.033 Produtos de Apoio, que abrangeram 9.146 doentes em situação de consulta externa.

A tabela 7 que se segue, reporta a distribuição do número prescrito por entidade prescritora, em cada uma das quatro Administrações Regionais de Saúde existentes:

Tabela 7 – Distribuição do número de produtos de apoio por Entidades Prescritoras nas ARS

Entidade	Número de Produtos de Apoio
ARS ALENTEJO	406
Hospital do Espírito Santo - Évora, E.P.E.	84
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.	154
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano E. P. E.	168
ARS ALGARVE	585
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E.	585
ARS CENTRO	4.054
Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E.	715
Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E.	141
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E.	1.059
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E.P.E.	542
Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E.P.E.	425
Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E.	28
Instituto Português Oncologia F. Gentil - Centro, E.P.E.	285
Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.	61
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.	38
Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais	760
ARS NORTE	7.734
Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E.	124
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.	170
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E.	607
Centro Hospitalar Povia do Varzim/Vila do Conde, E.P.E.	23
Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E.P.E.	393
Centro Hospitalar Universitário de S. João, E.P.E.	1.429
Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E.	1.313
Hospital Santa Maria Maior, E.P.E. - Barcelos	104
Hospital Senhora da Oliveira, E.P.E. - Guimarães	37
Instituto Português Oncologia F. Gentil - Porto, E.P.E.	1.893
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.	120
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.	361
Unidade Local de Saúde Nordeste, E.P.E.	39
Hospital de Braga	1.121
ARS LVT	2.254
Centro Hospitalar Barreiro\Montijo, E.P.E.	112
Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.	3

Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E.P.E.	331
Centro Hospitalar Setúbal, E.P.E	597
Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E.	4
Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, E.P.E.	313
Hospital Distrital de Santarém, E.P.E.	64
Hospital Garcia de Orta, E.P.E. - Almada	301
Hospital Professor Dr. Fernando Fonseca, E.P.E.	8
Instituto Português Oncologia F. Gentil - Lisboa, E.P.E.	109
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.	105
Hospital Beatriz Ângelo	69
Hospital de Cascais	118
Hospital de Vila Franca de Xira	89
Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto	31
Total Geral	15.033

6. EXECUÇÃO FINANCEIRA

No que se refere à execução financeira, o montante global de produtos entregues foi de 15.033 produtos relativamente ao total atribuído de €7.262.731,99, representa uma taxa de execução financeira de cerca de 104%. De referir que, a execução financeira dos Hospitais EPE no âmbito do Contrato-Programa, ainda não se encontra concluída, pelo que os valores apresentados são provisórios.

Sobre este aspeto é de salientar que as regiões do Norte e Centro, foram as que registaram valores mais elevados. A região Norte foi a região que mais Produtos de Apoio prescreveu (51%). As regiões do Centro e Norte representaram, em 2018, 78% do total de produtos entregues e 74% dos valores reportados pelas Instituições (Tabela 8).

Tabela 8 – Produtos de Apoio atribuídos e montantes reportados por ARS

Entidade	Montante Concedido	Número de Produtos de Apoio
ARS ALENTEJO	€184. 421,05	406
ARS ALGARVE	€270.013,48	585
ARS CENTRO	€2.685.746,66	4.054
ARS NORTE	€2.707.972,58	7.734
ARSLVT	€1.414.578,22	2.254
Total Geral	€7.262.731,99	15.033

7. EM SÍNTESE

Em síntese, dos 15.033 Produtos de Apoio, disponibilizados pelos hospitais do SNS, 7.734 destinaram-se à região do Norte, 4.054 à região Centro, 2.254 à região Lisboa e Vale do Tejo, 585 à região do Algarve e 406 à região do Alentejo.

Procedendo-se a uma análise sobre as entidades associadas a cada beneficiário, verifica-se que o SNS representa 98% do total de Produtos de Apoio disponibilizados em 2018.

Relativamente à categorização dos Produtos de Apoio disponibilizados em 2018, de acordo com a tipificação prevista Lista de produtos de apoio (Despacho n.º 7196/2016, de 1 de junho), verifica-se que categorias corresponderam a cerca de 74% do total de produtos entregues no ano de 2018, a saber: 06 – Ortóteses e Próteses, 12 – Produtos de Apoio para a Mobilidade Pessoal, 22 – Ajudas para Comunicação, Informação e Sinalização. A distribuição regional, com ligeiras diferenças, segue um padrão relativamente uniforme, tendo por referência a densidade populacional de cada região.

Quanto aos elementos disponibilizados pela DGS, das 9.146 pessoas, foi entregue no total de 15.033 Produtos de Apoio, dos quais 57% foram a utentes do sexo feminino e 43% utentes do sexo masculino.

A tipologia de deficiência mais evidenciada foi a deficiência motora (36%) logo seguida da deficiência orgânica (23%).

No que diz respeito às entidades prescritoras, verifica-se que foram os Hospitais/Centros Hospitalares os que mais prescrições realizaram. Relativamente à execução financeira, o montante global reportado foi de €7.262.731,99, relativamente ao total concedido de €7.000.000,00.

PARTE IX

NOTAS FINAIS

A título de notas finais deste Relatório Global, pode-se concluir que, de acordo com os dados reportados, o ano de 2018 em matéria de verba orçamentada, mantêm-se abaixo do valor obtido em 2017, ano que representa o valor mais elevado até então registado no Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA). Verifica-se ainda que, relativamente à verba executada o ano de 2018 ficou aquém do ano anterior. Embora tenha sido registado uma taxa de execução global muito satisfatória (99.57%), com o esforço de todas as entidades financiadoras com destaque por parte da saúde a exceder a verba orçamentada, ainda assim, não foi possível financiar um maior número de produtos de apoio nem abranger um maior número de pessoas quando comparado com o ano anterior. Considera-se que as forças reunidas podem ter-se deparado com o facto de cada vez mais os cidadãos possuírem uma maior consciência dos seus direitos, solicitando assim este apoio para compensar as suas limitações que possam advir do aumento da esperança média de vida e conseqüente envelhecimento da população, mas também de algum tipo de deficiência e/ou incapacidade congénita ou adquirida ao longo da vida. Adicionado a este aspeto, verifica-se que a área dos produtos de apoio encontra-se em constante crescimento e evolução, e por esse motivo o seu custo tem acompanhado o crescimento da evolução tecnológica.

O INR, I.P., enquanto entidade gestora do SAPA manteve o seu papel na agilização de processos fazendo sempre tudo o que está ao seu alcance para a progressão e desenvolvimento do Sistema, mantendo na linha de seu pensamento, a melhoria da qualidade de vidas de todos os cidadãos, tentando criar as melhores soluções, procurando as melhores respostas e uma interlocução com as entidades financiadoras, mais eficiente.